

Mulheres
podem se
inscrever para
curso gratuito
de vistoria de
contêiner

Pavimentação
em trecho
da Alemoa
Industrial inicia
na próxima
semana

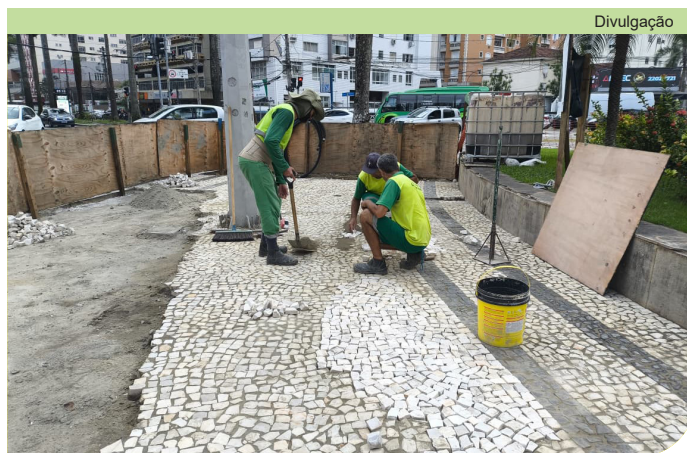
CENTRO DE EMPREGO PROMOVE MUTIRÃO COM 232 VAGAS. CARTAS JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS

Raimundo Rosa



Francisco Arrais

Parques municipais têm
programação com atividades
educativas neste mês



Divulgação

Obras na Praça da
Independência avançam com
apoio do Patrimônio Histórico



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



SANTOS AO VIVO
VEJA SUA CIDADE EM TEMPO REAL



ACESSE: www.santos.sp.gov.br 

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	11
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA	29
PREFEITURAS REGIONAIS.....	33
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	46
OBRAS E EDIFICAÇÕES	53
TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO	53
SAÚDE.....	56
CULTURA.....	58
EDUCAÇÃO.....	59
IPREV.....	59
CAPEP	61
CET	67
PRODESAN	68
CONSELHOS.....	68
FUNDAÇÕES	71
COMISSÃO	80
CÂMARA	81
INFORMATIVO ZAPS.....	87



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

6º Bimestre de 2025

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	284.094,66	-282.094,66
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	284.094,66	-283.094,66
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		1.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						12.466,35	
Despesas de Capital						12.466,35	
Investimentos						12.466,35	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (i)	Exercício de Referência (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	1.718.406,40	271.628,31	1.990.034,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.467.101.000,00	2.467.101.000,00	2.641.381.281,45	107,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	698.961.000,00	698.961.000,00	710.425.643,80	101,64
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.773.000,00	123.773.000,00	114.901.972,14	92,83
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.382.453.000,00	1.382.453.000,00	1.524.861.275,05	110,30
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	261.914.000,00	261.914.000,00	291.192.390,46	111,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.152.076.000,00	1.152.076.000,00	1.251.215.186,96	108,61
2.1 - Cota-Parte FPM	144.988.000,00	144.988.000,00	139.987.712,53	96,55
2.2 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	48.086,79	48,09
2.3 - Cota-Parte IPVA	170.649.000,00	170.649.000,00	170.618.896,71	99,98
2.4 - Cota-Parte ICMS	830.000.000,00	830.000.000,00	933.824.005,50	112,51
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.339.000,00	6.339.000,00	6.736.485,43	106,27
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	3.619.177.000,00	3.619.177.000,00	3.892.596.468,41	107,55

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2025

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	165.410.000,00	175.136.550,83	174.462.337,60	99,62	174.204.172,00	99,47	170.119.697,23	97,14	258.165,60
4.1 - Despesas Correntes	165.200.000,00	175.070.881,00	174.462.337,60	99,65	174.204.172,00	99,50	170.119.697,23	97,17	258.165,60
4.2 - Despesas de Capital	210.000,00	65.669,83							
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	318.611.000,00	413.279.534,64	412.051.913,56	99,70	409.712.495,70	99,14	404.367.849,32	97,84	2.339.417,86
5.1 - Despesas Correntes	317.000.000,00	411.727.274,04	410.517.799,42	99,71	408.583.910,25	99,24	403.239.263,87	97,94	1.933.889,17
5.2 - Despesas de Capital	1.611.000,00	1.552.260,60	1.534.114,14	98,83	1.128.585,45	72,71	1.128.585,45	72,71	405.528,69
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	5.720.330,00	4.636.766,23	81,06	3.952.128,26	69,09	3.952.128,26	69,09	684.637,97
6.1 - Despesas Correntes	5.000.000,00	5.720.330,00	4.636.766,23	81,06	3.952.128,26	69,09	3.952.128,26	69,09	684.637,97
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	49.800.000,00	48.800.000,00	48.446.375,66	99,28	48.446.375,66	99,28	46.799.322,05	95,90	
8.1 - Despesas Correntes	49.800.000,00	48.800.000,00	48.446.375,66	99,28	48.446.375,66	99,28	46.799.322,05	95,90	
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.884.000,00	114.778.670,96	113.351.326,48	98,76	107.511.077,46	93,67	105.895.540,73	92,26	5.840.249,02
10.1 - Despesas Correntes	100.798.000,00	113.873.403,97	113.006.098,99	99,24	107.490.060,47	94,39	105.874.523,74	92,98	5.516.038,52
10.2 - Despesas de Capital	1.086.000,00	905.266,99	345.227,49	38,14	21.016,99	2,32	21.016,99	2,32	324.210,50
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	640.705.000,00	757.715.086,43	752.948.719,53	99,37	743.826.249,08	98,17	731.134.537,59	96,49	9.122.470,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	752.948.719,53	743.826.249,08	731.134.537,59
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	752.948.719,53	743.826.249,08	731.134.537,59
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	583.889.470,26	583.889.470,26	583.889.470,26
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	169.059.249,27	159.936.778,82	147.245.067,33
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	19,34	19,11	18,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

22 - Diferença de limite não cumprido em 2025

23 - Diferença de limite não cumprido em 2024

24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores

25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
26 - Empenhos de 2025	583.889.470,26	752.948.719,53	169.059.249,27	21.814.181,94	N/A	N/A	N/A	21.814.181,94	N/A	169.059.249,27
27 - Empenhos de 2024	529.783.902,37	709.306.705,97	179.522.803,60	23.163.640,09	0,00	0,00	20.970.313,29	23.259,45	2.170.067,35	177.352.736,25
28 - Empenhos de 2023	455.432.002,75	606.419.835,97	150.987.833,22	25.791.020,93	12.748.102,53	0,00	23.110.370,51	0,00	2.680.650,42	161.055.285,33
29 - Empenhos de 2022	406.822.781,49	575.315.170,13	168.492.388,64	23.471.511,43	4.090.595,53	0,00	21.490.087,66	0,00	1.981.423,77	170.601.560,40
30 - Empenhos de 2021 e anteriores	338.409.827,50	519.855.418,31	181.445.590,81	25.305.586,79	9.244.225,57	0,00	20.382.585,37	0,00	4.923.001,42	185.766.814,96
30.1 - Empenhos de 2020	293.538.682,28	431.284.390,91	137.745.708,63	17.164.377,03	15.054.131,49	0,00	13.693.382,82	0,00	3.470.994,21	149.328.845,91
30.2 - Empenhos de 2019	296.813.180,33	408.230.933,26	111.417.752,93	20.537.325,30	17.589.292,83	0,00	17.250.958,53	0,00	3.286.366,77	125.720.678,99
30.3 - Empenhos de 2018	262.865.905,46	348.491.132,61	85.625.227,15	9.736.118,53	9.736.118,53	0,00	8.680.518,90	0,00	1.055.599,63	94.305.746,05
30.4 - Empenhos de 2017	226.982.927,81	333.899.462,04	106.916.534,23	2.762.665,78	2.762.665,78	0,00	1.861.646,37	0,00	901.019,41	108.778.180,60
30.5 - Empenhos de 2016	215.529.166,14	329.564.114,43	114.034.948,29	7.426.631,52	7.426.631,52	0,00	3.967.316,70	0,00	3.459.314,82	118.002.264,99
30.6 - Empenhos de 2015	218.553.264,09	294.130.349,18	75.577.085,09	10.278.177,43	0,00	0,00	9.707.982,44	0,00	570.194,99	75.006.890,10
30.7 - Empenhos de 2014	207.916.867,28	262.595.723,46	54.678.856,18	2.215.734,13	0,00	0,00	1.720.121,47	0,00	495.612,66	54.183.243,52
30.8 - Empenhos de 2013	193.800.333,82	240.890.124,33	47.089.790,51	2.049.702,29	0,00	0,00	868.136,86	0,00	1.181.565,43	45.908.225,08

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)

35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)

36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)

37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	350.920.000,00	350.920.000,00	354.163.154,68	100,92
38.1 - Proveniente da União	272.114.000,00	272.114.000,00	231.570.161,68	85,10
38.2 - Proveniente dos Estados	78.806.000,00	78.806.000,00	122.592.993,10	155,56
38.3 - Proveniente de outros Municípios				
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)			32.551,05	
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	350.920.000,00	350.920.000,00	354.195.705,73	100,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	49.357.000,00	52.974.930,12	40.519.631,27	76,49	32.313.750,50	61,00	32.295.017,56	60,96	8.224.613,71
42.1 - Despesas Correntes	46.946.000,00	47.673.101,01	37.333.793,99	78,31	32.306.715,73	67,77	32.287.982,79	67,73	5.045.811,20
42.2 - Despesas de Capital	2.411.000,00	5.301.829,11	3.185.837,28	60,09	7.034,77	0,13	7.034,77	0,13	3.178.802,51
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	287.553.000,00	397.878.868,48	374.036.965,88	94,01	343.263.875,94	86,27	343.169.829,48	86,25	30.867.136,40
43.1 - Despesas Correntes	282.632.000,00	393.937.868,48	373.738.274,03	94,87	343.175.635,16	87,11	343.081.588,70	87,09	30.656.685,33
43.2 - Despesas de Capital	4.921.000,00	3.941.000,00	298.691,85	7,58	88.240,78	2,24	88.240,78	2,24	210.451,07
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.110.000,00	4.992.585,60	4.796.394,98	96,07	4.357.873,66	87,29	4.357.873,66	87,29	438.521,32
44.1 - Despesas Correntes	4.100.000,00	4.982.585,60	4.796.394,98	96,26	4.357.873,66	87,46	4.357.873,66	87,46	438.521,32
44.2 - Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500.000,00	670.829,37	491.781,70	73,31	406.500,37	60,6	397.701,95	59,29	94.079,75
45.1 - Despesas Correntes	450.000,00	670.829,37	491.781,70	73,31	406.500,37	60,6	397.701,95	59,29	94.079,75
45.2 - Despesas de Capital	50.000,00								
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.500.000,00	10.414.148,13	8.183.012,28	78,58	7.400.549,81	71,06	7.400.549,81	71,06	639.462,47
46.1 - Despesas Correntes	9.170.000,00	9.120.102,84	8.037.722,28	88,13	7.398.259,81	81,12	7.398.259,81	81,12	639.462,47
46.2 - Despesas de Capital	330.000,00	1.294.045,29	145.290,00	11,23	2.290,00	0,18	2.290,00	0,18	
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	24.674.000,00	32.300.634,04	30.856.856,44	95,53	26.523.592,34	82,11	26.422.888,88	81,80	4.433.967,56
48.1 - Despesas Correntes	17.860.000,00	25.936.945,41	25.470.032,62	98,20	22.193.787,83	85,57	22.093.084,37	85,18	3.376.948,25
48.2 - Despesas de Capital	6.814.000,00	6.363.688,63	5.386.823,82	84,65	4.329.804,51	68,04	4.329.804,51	68,04	1.057.019,31
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	375.694.000,00	499.231.995,74	458.884.642,55	513,98	414.266.142,62	448,33	414.043.861,34	446,65	44.697.781,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	214.767.000,00	228.111.480,95	214.981.968,87	94,24	206.517.922,50	90,53	202.414.714,79	88,73	8.464.046,37
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	606.164.000,00	811.158.403,12	786.088.879,44	96,91	752.976.371,64	92,83	747.537.678,80	92,16	33.112.507,80
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.110.000,00	10.712.915,60	9.433.161,21	88,05	8.310.001,92	77,57	8.310.001,92	77,57	1.123.159,29
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.000,00	670.829,37	491.781,70	73,31	406.500,37	60,6	397.701,95	59,29	85.281,33
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.500.000,00	10.414.148,13	8.183.012,28	95,63	7.400.549,81	94,31	7.400.549,81	91,53	782.462,47
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.558.000,00	147.079.305,00	144.208.182,92	98,05	134.034.669,80	91,13	132.318.429,61	89,96	10.173.513,12
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.016.399.000,00	1.256.947.082,17	1.211.833.362,08	96,41	1.158.092.391,70	92,14	1.145.178.398,93	91,11	53.740.970,38

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2025

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	5.551.565.000,00
Previsão Atualizada	5.551.565.000,00
Receitas Realizadas	5.760.771.855,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	202.231.788,52
Despesas	
Dotação Inicial	5.508.566.000,00
Dotação Atualizada	5.983.336.042,20
Despesas Empenhadas	5.516.583.804,75
Despesas Liquidadas	5.316.702.877,66
Despesas Pagas	5.192.914.968,29
Superávit Orçamentário	244.188.050,57

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	5.516.583.804,75
Despesas Liquidadas	5.316.702.877,66

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	4.779.900.192,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.775.756.161,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.762.369.526,96

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	257.305.957,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	39.487.919,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	39.487.919,38
Despesas Previdenciárias Pagas	39.487.919,38
Resultado Previdenciário	217.818.038,58
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	500.657.194,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	659.437.711,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	657.142.963,37
Despesas Previdenciárias Pagas	657.021.143,23
Resultado Previdenciário	-158.780.517,04

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-164.819.000,00	163.347.116,16	-99,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	-32.457.000,00	-338.767.086,69	1.043,74

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados	156.053.152,46	1.388.405,68	147.308.415,56	7.356.331,22
Poder Executivo	155.855.250,92	1.388.405,68	147.110.514,02	7.356.331,22
Poder Legislativo	197.901,54		197.901,54	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
Restos a Pagar não Processados	252.998.271,03	44.703.881,40	190.120.373,03	18.174.016,60
Poder Executivo	228.502.489,31	43.372.130,37	182.032.373,39	3.097.985,55
Poder Legislativo	24.495.781,72	1.331.751,03	8.087.999,64	15.076.031,05
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	409.051.423,49	46.092.287,08	337.428.788,59	25.530.347,82

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	980.367.250,32	25,00	25,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	272.639.300,25	70,00	95,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	37.296.480,92	119.021.519,08
Despesas de Capital Líquida	394.293.916,48	300.525.094,20

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	165.701.990,06	180.644.097,73	199.543.467,17	231.663.770,63
Despesas Previdenciárias	49.846.035,98	94.129.991,64	316.032.428,08	469.742.530,54
Resultado Previdenciário	115.855.954,08	86.514.106,09	-116.488.960,91	-238.078.759,91
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	150.743.891,43	96.133.200,34	23.033.421,37	2.489.169,70
Despesas Previdenciárias	452.513.206,51	616.200.599,52	523.083.179,31	147.959.419,50
Resultado Previdenciário	-301.769.315,08	-520.067.399,18	-500.049.757,94	-145.470.249,80


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2025

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	284.094,66	-282.094,66
Receita da Alienação de Ativos	284.094,66	-282.094,66
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	752.948.719,53	15,00	19,34

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	32.405.999,97

VINICIUS MARTINS MACEDO
Chefe de Unidade I da SECONT
CRC: 320.225/O-0/SP

JOSE ROSATTI JUNIOR
Diretor do DECONFI
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1309-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019186/2026-65, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de abril de 2026, ANA LETICIA SANTOS DA HORA DE SOUSA, registro nº 36.194-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1310-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019588/2026-79, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de abril de 2026, GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, registro nº 37.908-1, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1312-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019654/2026-00, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de abril de 2026, MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO, registro nº 40.086-1, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1313-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019686/2026-98, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de abril de 2026, MARIA JOSE FERREIRA, registro nº 39.850-3, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1327-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de abril de 2026, WASHINGTON MOURA ANTUNES, registro nº 40.650-4, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1328-P-DEGEPAT/20256

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL, C.P.F. Nº 169.564.748-32, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, durante o *impedimento*, de Alessandra Zamari Nunes Marino, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1329-P-DEGEPAT/20256

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAROLINA CORREA MASSONI, C.P.F. Nº 424.739.728-18, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Seretário Municipal, Secretária Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Catiana Leme Braga, no período de 01 a 30 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1330-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANDRESSA SANTOS CARMO, registro nº 33.307-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Aline Vasconcelos de Oliveira Pereira, no período de 08 a 10 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1333-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 13 de abril de 2026, WASHINGTON MOURA ANTUNES, registro nº 40.650-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1334-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 13 de abril de 2026, MARCIA REGINA DOS SANTOS LIMA, registro nº 20.450-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1342-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAULA COVAS BORGES CALIPO, registro nº 40.217-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Fabio Figueiredo Lopez, no período de 15 a 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1344-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAULA COVAS BORGES CALIPO, registro nº 40.217-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Fabio Figueiredo Lopez, no período de 22 a 24 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1346-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA, registro nº 40.233-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias de Adriano Luiz Leocadio, no período de 27 de abril a 15 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Autorizo o afastamento do servidor THIAGO MAGALHÃES PAPA de 13/04/26 á 16/04/26, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Sindicância

Processo: 218688/2026-12 - (916.729) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

**ATOS DO COMISSÃO
PERMANENTE
DE INQUÉRITOS
E SINDICÂNCIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, registro nº **39.242-3**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, na audiência de interrogatório designada para o dia **18 de MAIO de 2026, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, no processo nº **311789/2025-16 (907.761)**, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 2º da referida lei.

ODETTE MANCINI NETTA
COMINQ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1319-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, registro nº 13.379-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 1320-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** VERGINIA SOARES ALONSO, registro nº 27.266-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Eliana Aparecida Miranda Paulo, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 1321-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve **designar** KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS, registro nº 21.403-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível

PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Verginia Soares Alonso, nos períodos de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 1323-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Andrea Maria de Sa Lara Castro, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 1053-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de abril de 2026, GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES, registro nº 37.729-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 1297-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO, registro nº 37.959-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Aloisio Steffler no período de 21 de março a 19 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1299-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ERICA KLEBIS DAMIANO, registro nº 34.134-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Lucia Helena Faria Zima, no período de 06 a 19 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1300-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Erica Klebis Damiano, no período de 06 a 19 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1306-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GISELDA DOS SANTOS COSTA, registro nº 24.969-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Maria Fernanda Santos Peres, no período de 08 a 18 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1322-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar TATIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA, registro nº 38.060-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social do São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Novaes, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1324-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LETICIA BRUNA DOS SANTOS, registro nº 39.306-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro

Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Djane Ribeiro, no período de 06 de março a 05 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1331-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WALKIRYA APARECIDA SILVA, registro nº 41.019-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Flavio Deodoro de Almeida da Silva, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1335-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATO RAMOS DA CRUZ, registro nº 31.380-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Luiz Carlos da Silva Filho, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1338-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIO ALLEX DOS SANTOS, registro nº 39.575-6, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio a Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença paternidade, de Bruno Soares Faustino, no período de 13 a 27 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1340-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Bianca de Souza Alvarez, nos períodos de 06 a 25 de abril e de 27 de abril a 06 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1341-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria

Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, nos períodos de 06 a 25 de abril e de 27 de abril a 06 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1298-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa DAYANE GOMES DOS SANTOS, registro nº 28.228-5, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença prêmio, de Renato Fonseca, registro nº 29.123-7, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.04.2026

Processo nº: 16033/2026-48 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.04.2026

Onde se lê:

Processo: 073.136/2025-51 - T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A - Defiro o parcelamento dos débitos do ISSQN em 30 (trinta) parcelas mensais, referentes às ND's 182/2026 e 253/2026, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99.

Leia-se:

Processo: 073.136/2025-51 - T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A - Defiro o parcelamento dos débitos do ISSQN em 30 (trinta) parcelas mensais, referente à ND 182/2026, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99.

Processos nºs: 019880/2026-09: SEMED - Autorizo o solicitado no Memorando 011/2026 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84; **019907/2026-55: SEMED** - Autorizo o solicitado no Memorando 012/2026 - SE-

MED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 257914/2026-90 - FABIO FERREIRA XICHEIRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.224-7, A PARTIR DE 01/12/2014. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº254666/2026-43 - DANIELA RODRIGUES NALLO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3253621 A PARTIR DE 01/04/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 254367/2026-72 - W. P. DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 05.02.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.559/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 254274/2026-93 - RISE-LINK CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 19.03.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.559/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº254192/2026-21 - KAUA-NE GASPAS BARROS MACHADO MARTINS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2888880 A PARTIR DE 01/04/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251454/2026-69 - ALEX SANDRO DA SILVA SANTANA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1800128 A PARTIR DE 27/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250989/2026-31 - LUIZ CARLOS ARAUJO PANDOZI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3251160 A PARTIR DE 27/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 246310/2026-08 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAMPOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.03.2026. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 243001/2026-69 - OISHIS-SOU ALIMENTO LTDA EPP - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA A PARTIR DE 05.02.2018, ATRAVÉS DO P.A. Nº 9.099/2018-26.

PROCESSO DIGITAL Nº224951/2026-21 - JOAO GALANTE NETO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº820277 A PARTIR DE 19/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 223617/2026-13 - F L DE ORNELAS DIAS & CIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12.962-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 223609/2026-95 - G.F. ORNELAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 110.445-5, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221028/2026-91 - DARCI GOULART DA SILVA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.699-6, A PARTIR DE 19.12.2018. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 334832/2025-02 - ROGER VIEIRA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 290480/2025-68 - APHA GESTAO CERTA EM SAUDE LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 26.795/2025-62.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 258392/2026-61 - GIOVANA TEIXEIRA CAMPOS - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, regime fixo, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2027.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 258000/2026-18 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Indeferido. A procuração anexada não está válida.

Processo nº 257946/2026-86 - MIZA CONSULTORIA ESTRATEGICA AMBIENTAL LTDA - Expedida a certidão número 924.598/2026

Processo nº 256220/2026-35 - TMK ENGENHARIA S.A. - Expedida a certidão número 923.527/2026

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 247954/2026-88 - FFL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 246590/2026-28 - JRG EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - Indeferido, por falta de amparo legal, conforme manifestação da SEFIS-ITBI..

Processo Digital nº 246350/2026-14 - MAESANO BEZERRA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA

- Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 242778/2026-70 - PLR ACOPLAMENTOS LTDA. - Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 239366/2026-34 - KV GROUP PARTICIPAÇÃO LTDA. - Reconhecemos a não incidência de ITBI até o limite do Capital Social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 237117/2026-69 - ARANTES INTERMEDIações LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI referente à desincorporação do imóvel de matrícula nº 51.823 - 3º, no que se refere à proporção do imóvel transferido a Moacyr Delgado Arantes e Lívia Bersot Arantes, e indeferido, quanto ao quinhão do imóvel transferido a Isabela Bersot Arantes, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 231600/2026-76 - AGENCIA DE VAPORES GRIEG S.A. - Reconhecemos a não incidência de ITBI para os imóveis de matrícula nº 8083 e 20599 1º- RI. Indeferido o pedido para os imóveis de matrícula nº 3107, 3108, 8080, 8081, 8082, 21876, 21877 e 21878 1º- RI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 230947/2026-38 - PAULO ROBERTO ALONSO CARNEIRO - Reconhecemos a não incidência de ITBI, até o limite do Capital Social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Anexos DEATRI

Processo Digital nº 229981/2026-79 - PAULO ROBERTO ALONSO CARNEIRO - Reconhecemos a não incidência de ITBI, até o limite do Capital Social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Anexos DEATRI

Processo Digital nº 229833/2026-81 - PAULO ROBERTO ALONSO CARNEIRO - Reconhecemos a não incidência até o limite do Capital Social integralizado, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 228289/2026-23 - EDR HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA. - Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 214723/2026-70 - MASSUEME HOLDING LTDA. - Reconhecemos a não incidência de ITBI para os imóveis de matrículas 4964, 7926, 30070, 47343, 44101, 73612 e 73624, sujeito à fiscalização futura, e indeferimos, quanto ao imóvel de matrícula nº 30.165 - 3ºRI, conforme manifesta-

ção da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 203576/2026-85 - CERRADO BENS E NEGOCIOS LTDA - Indeferido, por falta de amparo legal, conforme manifestação da SEFIS-ITBI..

ITBI - Retificação/Restituição/Canc./Compensação

Processo nº 255638/2026-43 - MARCELO FRAGOSO - Autorizamos a retificação da guia DAM nº: 2542/2026, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 254930/2026-30 - LEONARD EVANGELISTA TAVARES - Autorizamos a retificação da DAM nº 1403/26, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 253425/2026-31 - LAIS DOS SANTOS CARVALHO. Autorizamos o cancelamento do DAM nº2113/2026, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 251594/2026-28 - BRUNA ANTIQUERA DE TULLIO - Autorizamos a emissão da guia complementar referente ao DAM nº 2365/2026, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 251269/2026-47 - ARMANDO RODRIGUES AFONSO - M.E. - Autorizamos a retificação das DAMS 7543/2025 e 7544/2025, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 249681/2026-98 - ANGELA LÚCIO - Autorizamos a retificação de dados no DAM 7492/2025, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 248599/2026-73 - JOSÉ AUGUSTO CARMONA LIMA. Restitua-se a importância de R\$ 4000,00 (Quatro mil reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 248066/2026-91 - FILOMENA CIOFFI ATAIDE. Restitua-se a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) , mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 246330/2026-15 - ALBERTO WALDOJUAREZ ROCABALDO - Autorizamos o cancelamento da guia: 1770/26, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo nº 239313/2026-78 - WILLY SOUZA DE OLIVEIRA . Restitua-se a importância de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 234290/2026-97 - BRUTHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -Autorizamos a retificação da guia de ITBI, com a compensação do valor pago a maior em nova guia a ser emitida, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 258339/2026-89 - BORTOLAMASI COMUNICACAO GLOBAL & DESIGN LTDA - ME -

Nada a ser atendido. Aviso 452988/2026 emitido com o desconto de 50% da taxa de Licença.

Processo nº 257769/2026-92 - EC TRANS SOLUCOES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 404117/2026 com o desconto do Simples Nacional de 50% cancelado e Aviso 456001/2026 emitido referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 257383/2026-35 - RAFAEL FRANCISCO NUNES AFFONSO LTDA - Indeferido. Conforme art. 105, nota 5, inciso VII, alínea a, o benefício terá vigência no exercício seguinte ao deferimento da opção, portanto, em 2027.

Processo nº 256793/2026-31 - ARREMATE SANTOS COMERCIO GERAL LTDA - Indeferido. Conforme art. 105, nota 5, inciso VII, alínea a, o benefício terá vigência no exercício seguinte ao deferimento da opção, portanto, em 2027.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 256775/2026-50 (923.863) - EDVALDO DOS SANTOS, ao lançamento 41.067.002.002 o cadastro deverá ser atualizado com base na Transcrição 29.403 do 1º CRI (em analogia ao sub-lote 001 já atualizado) e incluindo-se o outorgado cessionário tão somente como responsável tributário. Ao lançamento 41.124.013.002, autorizo preliminarmente a atualização em nome do comprador descrito em instrumento particular (efetuaremos, em paralelo, buscas junto ao 1º CRI).

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 255204/2026-43 (922.851) - LUCIA MARINA CURY GONÇALVES DE ALMEIDA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 253152/2026-71 (921.541) - PEDRO CEZAR ROGÉRIO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

258280/2026-38 - MARCELLA REBONATO FER-

REIRA DE GUSMÃO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/04/2026.

258241/2026-86 - RODRIGO DOS SANTOS RAMOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/04/2026.

258157/2026-71 - 13.205.905 VALERIA ALVES DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/04/2026.

258118/2026-10 - M. NUNES DOS SANTOS NEXT TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/04/2026.

257953/2026-41 - GRANNEGOCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257932/2026-71 - VJ SOLUCAO NO TRANSPORTE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257889/2026-44 - C6 FITNESS SANTOS LTDA - Sim, como requer, quanto à solicitação de alteração de tipo jurídico e razão social da I.M. 309768-3. Em 09/04/2026.

257689/2026-55 - LAURENT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257676/2026-11 - SIMONY BASSETO DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257620/2026-59 - OLIVEIRA ESTRATEGIA E GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257607/2026-91 - 41.529.284 IVANILDA PEREIRA LIMA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2026.

257605/2026-65 - 66.115.972 ERICA PRIMO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2026.

257558/2026-87 - PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257510/2026-51 - 65.065.908 JULIO CESAR MALAQUIAS ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2026.

257317/2026-19 - MARKA ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257307/2026-57 - LOUIZE MELES PATUCI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2026.

257155/2026-19 - 40.510.139 LUCI LEITE DE ALBUQUERQUE - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/04/2026.

256750/2026-29 - ECOPILOTS TECNOLOGIA E SOLUCOES INOVADORAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 08/04/2026.

256081/2026-31 - 49.546.656 HAMILTON FEITOSA DA SILVA JUNIOR - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/04/2026.

254410/2026-08 - 64.069.165 THAIS CORREA CANIATI - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo

com a O.S. 001/2016. Em 07/04/2026.

244693/2026-90 - A. P. CHEVITARESE ODONTOLOGIA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 07/04/2026.

244606/2026-95 - 56.303.891 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR - Indeferido, local fechado. Em 07/04/2026.

343611/2025-26 - ANA CAROLINE MORENO LEAL - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 08/04/2026.

340076/2025-98 - 20.813.406 JOSEFA ELISSANDRA DOS SANTOS TAVARES - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, sem novos documentos apresentados. Em 07/04/2026.

292286/2025-26 - 27.673.856 GIVALDA SOUZA REIS - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 07/04/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 203132/2026-21 - TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 205495/2026-56 - MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 279374/2025-97 - MARIA APARECIDA SOARES COELHO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Adicional de Titularidade

Processo nº 258373/2026-17 - 924.866 - DIANA BRANDAO RODRIGUES DA SILVA, Registro: 381574 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Março de 2026 a Abril de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 258231/2026-22 - 924.773 - LUCAS FERREIRA DA SILVA, Registro: 384099 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Março de 2026 a Abril de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 230193/2026-99 - 906.534 - ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN, Registro: 267104 - REVOGO o despacho exarado em 27/02/2026,

para constar: ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN, Registro: 38.158-2 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026, com direito a retroatividade do mês de Fevereiro de 2026, em face da nova manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 255434/2026-01 - CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO - Nada há que atender, face a manifestação da SEFIS/COSEG.

Processo nº 217596/2026-61 - ERMERENTINA DAS GRACAS ALEXANDRE - Assunto sendo tratado através do P.D. nº 236259/2025-37 (#890.915).

Perícia Médica

Processo nº 255715/2026-92 - P.D. nº 923194 - MARIA MERILAN SOUSA DOS SANTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 258236/2026-46 - P.D. nº 924777 - ELISAMARA GROPI DOS SANTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 253136/2026-14 - P.D. nº 921531 - ELISAMARA GROPI DOS SANTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEN/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 245908/2026-90 (916.747) ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS RUFO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE ABRIL DE 2026

Processos nºs: 4881/2026-50 - Memorando 43/2026-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEFIN; **6758/2026-64** - Memorando 60/2026-COSEG/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo, face à manifestação da SEFIS/COSEG, nos termos da NR-15; **73168/2025-48** - Memorando 794/2025-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo, face à manifestação da SEFIS/COSEG, bem como da SEMED/COMED, nos termos da NR-15; **73170/2025-90** - Memorando 796/2025-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo o prosseguimento, face à manifestação da SEMED/COMED,

bem como da SEFIS/COSEG, nos termos da NR-15.

Processo nº 97509/2001-94 - SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ - REGISTRO FUNCIONAL nº 18.017-4 - alterada a função de readaptação profissional da servidora para Auxiliar de Bibliotecário em 23/02/2026.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.010/2026** - Processo Administrativo nº **1056/2026-30**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp (TK Elevator) com capacidade de 600 kg, para 08 (oito) pessoas, com 02 (duas) paradas, instalado no Mercado de Peixes, sito à Av. Governador Mario Covas, nº 3050 - Ponta da Praia - Santos/SP, utilizado por funcionários e usuários, com cobertura total de peças e acessórios (incluindo a substituição de componentes de alto valor), pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **28/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **10/04/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13010/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Governador Mario Covas, nº 3050 - Ponta da Praia - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 99659-0507, com o Sr. Paulo Sergio Carvalhal de Lima Junior - Reg. nº 40.316-2.

Santos, 07 de abril de 2026.

**THIAGO MAGALHÃES PAPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.011/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.011/2026**– Processo Administrativo nº **72422/2025-45**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores de passageiros/cargas das marcas BASS e ASTECH instalados no Mercado Municipal de Santos, com cobertura total de peças e acessórios, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, observado o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **29/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **10/04/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13.011/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, no seguinte local: Praça Iguatemy Martins s/nº – Vila Nova – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-8000, com o(a) Sr.(a) Silmar Silva de Paulo – Registro nº 19.972-9.

Santos, 07 de abril de 2026.

**THIAGO MAGALHÃES PAPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
SETUR**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.014/2026**

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 16.014/2026**, Processo Administrativo n.º **5264/2026-07**, que tem como objeto o fornecimento contínuo de cestas básicas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais das Secretarias Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município, gerenciados pelo Fundo Social de Solidariedade - G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital. A data da sessão pública será em **24/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/04/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.014/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 09 de abril de 2026

**RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.012/2026**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.012/2026**, Processo n.º **66018/2025-13**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de móveis escolares, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/04/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **10/04/2026**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.012/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **lici-**

ta3delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 09 de abril de 2026.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.001/2026 – Processo n.º 65.450/2025-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de placas de identificação visual, com instalação inclusa, destinadas às unidades das diversas Secretarias Municipais, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BLUE PRINT IMPRESSÕES LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	PLACA EM METALON COM LONA UV ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 30 X 30 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: LONA UV 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0, LETRA EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM RECORTADO EM ROUTER PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX INCLUSO INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.	MT2.	600	210,00	126.000,00
1.2	PLACA EM METALON COM LONA UV E ILUMINAÇÃO ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: LONA UV 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0, LETRA EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM RECORTADO EM ROUTER PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX ILUMINAÇÃO: REFLETORES LED, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, 100 W. OS REFLETORES DEVERÃO SER INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 REFLETOR PARA CADA 1M DE LARGURA. INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FIXAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.	MT2.	450	300,00	135.000,00

1.3	<p>PLACA EM METALON COM ACM E LETRA EM PVC ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: CHAPA EM ACM APLICADA SOBRE ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM TUPIA NAS BORDAS, IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA SOBRE O ACM 4 X 0 ELEMENTO EM RELEVO: LETRAS EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM, RECORTADO EM ROUTER, COM DESING PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX ILUMINAÇÃO: REFLETORES LED, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, 100 W. OS REFLETORES DEVERÃO SER INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 REFLETOR PARA CADA 1M DE LARGURA. INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FIXAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.</p>	MT2.	375	410,65	153.993,75
-----	--	------	-----	--------	------------

Valor estimado do lote 01: R\$ 414.993,75 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: W S ANDRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	<p>PLACA EM METALON COM LONA UV ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 30 X 30 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: LONA UV 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0, LETRA EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM RECORTADO EM ROUTER PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX INCLUSO INSTALAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.</p>	MT2.	200	150,00	30.000,00

2.2	<p>PLACA EM METALON COM LONA UV E ILUMINAÇÃO ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: LONA UV 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 4 X 0, LETRA EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM RECORTADO EM ROUTER PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX ILUMINAÇÃO: REFLETORES LED, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, 100 W. OS REFLETORES DEVERÃO SER INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 REFLETOR PARA CADA 1M DE LARGURA. INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FIXAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.</p>	MT2.	150	300,00	45.000,00
2.3	<p>PLACA EM METALON COM ACM E LETRA EM PVC ESTRUTURA: PLACA EM METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM, PAREDE DE 1,5 MM, SOLDADO ACABAMENTO: PINTURA AUTO MOTIVA, PRETA FOSCA REVESTIMENTO: CHAPA EM ACM APLICADA SOBRE ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM TUPIA NAS BORDAS, IMPRESSÃO DIGITAL UV DIRETA SOBRE O ACM 4 X 0 ELEMENTO EM RELEVO: LETRAS EM PVC EXPANDIDO DE 25 MM, RECORTADO EM ROUTER, COM DESING PERSONALIZADO FIXAÇÃO: REBITADA COM ARRUELAS EM AÇO INOX ILUMINAÇÃO: REFLETORES LED, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, 100 W. OS REFLETORES DEVERÃO SER INSTALADOS NA PROPORÇÃO DE 01 REFLETOR PARA CADA 1M DE LARGURA. INCLUSO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E FIXAÇÃO COMPLETA NO LOCAL INDICADO.</p>	MT2.	125	360,00	45.000,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 534.993,75 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Santos, 09 de abril de 2026.

**PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 048/2026-COMINQ-GPM.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
AUDÁLIO BARBOSA DA SILVA	18.121-4	14/04/2026	TERÇA-FEIRA	09:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 93/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 416/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 416/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 94/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 416/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,**

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 418,93 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 95/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 417/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 417/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 7.10, 17.05, 17.10, 17.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.660,55 (mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 96/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 417/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,** Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 7.10, 17.05, 17.10, 17.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.037,15 (mil e trinta e sete reais e quinze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 97/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 418/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 418/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.770,25 (mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 98/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 418/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,** Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.008, 91 (mil e oito reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 99/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 422/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 422/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combi-

nado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 158,33 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 100/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 422/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,** Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 7.10 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 87,06 (oitenta e sete reais e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 101/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 423/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais

nº 423/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 4.23, 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 70,86 (setenta reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 102/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 423/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,**

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

OBS.: Item: 4.23, 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 97,21 (noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 103/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 425/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 425/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 4.23, 17.01, 11.02, 14.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 39,04 (trinta e nove reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 104/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 425/2026 em nome de A C SERVIÇOS GERAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 278.826-5, CNPJ: 29.865.519/0001-14, situado à Rua Xavier Pinheiro, 196 - Santos - SP,**

Processo Administrativo: 007387/2026-10.

Data da lavratura: 18/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº

3.750/71.

OBS.: Item: 4.23, 17.01, 11.02, 14.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 49,14 (quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 105/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 372/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 372/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos - SP, Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 693,14 (seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 106/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 372/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos - SP, Processo Administrativo: 007385/2026-94.**

RA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos - SP,

Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 472,84 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 107/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 373/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 373/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos - SP, Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.725,16 (mil e setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 108/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 373/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos – SP,**

Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.059,35 (mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 109/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 374/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 374/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos – SP,

Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.641,70 (mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 110/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 374/2026 em nome de MARIA CRISTINA CAMPOS MELLO DA SILVEIRA - ME., Inscrição Municipal nº 259.642-8, CNPJ: 19.971.988/0001-64, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 396/16 - Santos – SP,**

Processo Administrativo: 007385/2026-94.

Data da lavratura: 16/03/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 938,66 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS



ATOS DA SECRETÁRIA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 CONVOCAÇÃO DOS EXPOSITORES INSCRITOS PARA “LOJA FEITO EM SANTOS – COLABORATIVA – CASA DO TREM BÉLICO – PERÍODO 2026”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: FIXO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, considerando o disposto nos itens 2.6 a 2.9 do Edital de Chamamento nº 004/2026, publicado na edição de 24 de fevereiro de 2026, às fls. 114 e seguintes, do Diário Oficial do Município, torna público a relação dos participantes inscritos, e inconsistências documentais, nos termos do Edital, a saber:

1. Expositores inscritos e inconsistências documentais:

Nome completo	Análise Jurídica – Inconsistências documentais
2. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
3. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4. Leila Auriemma Castello	Documentos em termos - Habilitada.
5. Andréa Borges Bezerra	Documento, referente ao CNPJ, juntado não está visível, documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
6. Katia Buzogany Majeau	Documentos em termos - Habilitada.
7. Jhéssica Campos Mota	Documentos em termos - Habilitada.
8. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
9. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
10. Bruna Carolina de Freitas	Documentos em termos - Habilitada.
11. Miriam dos Santos Almeida	Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, Doc. Endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2 do Edital.
12. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
13. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
14. Cátia Alexandra Zwarnieski	Documentos em termos - Habilitada.
15. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
16. Cecilia Aparecida da Silva	Não apresentou o documento referente ao CNPJ nos termos do item 2.4.3 do Edital.
17. Janete Ferreira Rodrigues dos Santos	Documentos em termos - Habilitada.

18. xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
19. Luísa da Silva Alves	Documentos em termos - Habilitada.
20. Ana Paula Fernandes de Souza	Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital.
21. Claudia Veronica Bazán	Documentos em termos - Habilitada.
22. Cleber Garcia Mompean	Doc. Endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2.
23. Sonia Silva Silveira	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
24. Alice Ramos Cerdan Stoenescu	Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, documentos de endereço não atende item 2.4.1 do edital.
25. Mariana Bechelli Monteiro de França	Documentos em termos - Habilitada.
26. José Milton Marinho dos Santos	Documentos em termos - Habilitado.
27. Cristina Atanes dos Santos	Documentos em termos - Habilitada.
28. Lilian da Silva Faia	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital, falta QRCode.
29. Letícia Passarelli Verde	Documentos em termos - Habilitada.
30. Reinaldo de Oliveira Mathias	Documentos em termos – Habilitado.
31. Tatiana Alves do Prado	Documentos em termos - Habilitada.
32. Mara Rocha Thomaz dos Santos.	Documentos em termos - Habilitada.
33. Ozaleia Nascimento Roso Mattos	Documentos em termos - Habilitada.
34. Heloísa Rahal Vieira Souza	Doc. Endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2.
35. Gildete Rodrigues Bezerra	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
36. Simone Christina Pereira de Campos	Documentos em termos - Habilitada.
37. Adélia Cristina de Oliveira Franco	Documentos em termos - Habilitada.
38. Cecília Isabel Januário	Documentos em termos - Habilitada.
39. Edilene Caldas Gimenez	Documentos em termos - Habilitada.
40. Elisângela França de Andrade	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.

41. Camila Aparecida Costa de Araújo	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
42. Sandra Helena de Souza Campos	Documentos de endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
43. João Panicacci	Doc. Endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2.
44. Valéria Vieira da Silva	Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital.
45. Ana Maria Guedes Rodrigues Hernando	Documentos em termos - Habilitada.
46. Virgínia Costa Nascimento	Documentos em termos - Habilitada.
47. Adriana Aparecida Fernandes Silva Coelho	Documentos referente ao CPF não esta em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, Doc. Endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
48. Carolina Carrilho miglioli	Documentos em termos - Habilitada.
49. Marisa da Silva Targino	Documentos referente ao CNPJ não abre, Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, Doc. Endereço não atende item 2.4.1 do Edital, falta QRCode.
50. Eliane Santos Garcia	Documentos referente ao CPF não está em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, Doc. Endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2 do Edital.
51. Raimunda Lúcia de Oliveira	Produto ofertado não contemplado no Edital nº 004/2026.
52. Evelise Aparecida do Nascimento	Documentos em termos - Habilitada.
53. Marlene Ines Kuhnen	Documentos em termos - Habilitada.
54. Regina Bechelli Monteiro	Documentos referente ao CPF não esta em frente e verso, item 2.4.2 do Edital, Doc. Endereço não atende item 2.4.1 do Edital.
55. Tayná Kaiane Bezerra Pinto	Documentos em termos - Habilitada.
56. Sonia Regina Marques dos Santos Almeida	Documentos de endereço em nome de 3º sem comprovação de parentesco, itens 2.4.1.1 ou 2.4.1.2 do Edital.
57. Ciria Rubi Azogue Rivera de Saldana	Documentos em termos - Habilitada.
58. Denise Barbosa Lara	Documentos em termos - Habilitada.
59. Thelma Mara dos Santos Oliveira	Documentos em termos – Habilitada.
60. Isaura Cristina Dutra de Andrade Moraes	Documentos em termos – Habilitada.

2. Nos termos dos itens 2.6 a 2.9 do Edital nº 004/2026, segue a relação dos expositores inscritos, abrindo-se prazo de 05 dias, de 13/04/2026 a 17/04/2026, para impugnações às inscrições, através do e-mail: feitoemsantos@santos.sp.gov.br.

3. As correções das inconsistências apresentadas, consoante exposto no item 1 desta publicação, deverão ser realizadas, no prazo de 05 dias, de 13/04/2026 a 17/04/2026, através do seguinte link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>.

4. Inexistindo ou resolvendo as impugnações e correções às inscrições, o Departamento de Inovação e Economia Criativa – DIEC, elaborará uma relação dos pré-selecionados, contendo o nome daqueles que preencham os requisitos, para apresentarem pessoalmente seus produtos à Comissão Seleccionadora, nos termos do item 4 do Edital.

5. Todas as notificações referentes ao Edital nº 004/2026 serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santos.

Santos, 09 de abril de 2026.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE ABRIL DE 2026:

Processo Administrativo n.º 18778/2026-792 – SECOM. AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2026

Processo nº 018478/2026-35 – COFIS-POSTURAS – Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análise dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação do ponto de feira de domingo na Ricardo Pinto da barraca nº 455, I.M. nº 258.790-3, com o consequente restabelecimento da permissão.

Processo nº 019333/2026-98 – COFIS-POSTURAS – Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análise dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação do ponto de feira de quinta feira da barraca nº 507, I.M. nº 320.320-2, com o consequente restabelecimento da permissão.

Processo nº 019940/2026-21 – COFIS-POSTURAS – Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análise dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação do ponto de feira de domingo no Valongo da barraca nº 507, I.M. nº 320.320-2, com o consequente restabelecimento da permissão.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2026

Processo nº 018070/2026-45 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de domingo – Vidal Sion, da Barraca nº 205, I.M. 188.861-6 em nome do permissionário MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 018131/2026-38 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de domingo – Valongo, da Barraca nº 260, I.M. 311.940-6 em nome do permissionário MARCELO SOUZA RODRIGUES com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 018136/2026-51 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de sexta-feira – Bancários, da Barraca nº 297, I.M. 315.273-5 em nome do permissionário VICTOR HUGO DE OLIVEIRA com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 018149/2026-01 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de domingo – Ricardo Pinto, da Barraca nº 532, I.M. 012.562-6 em nome do permissionário J.C. FRANCISCO ME com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 005/2026

Solicitamos o comparecimento dos requerentes dos processos abaixo relacionados que tratam da **Perpetuação de Urnas de Ossuários**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, conforme rege a Lei Complementar nº 712/11 Art. 38 § 1º, Art. 54, § 3º e Lei Complementar nº 1.222/23, na Administração do **Cemitério da Areia Branca**, sito à Praça Ruth Alexandre Mahfuz, s/nº, Areia Branca, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, §§ 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906.

URNAS DE OSSUÁRIO

Nome do Falecido	Óbito	Ossuário Nº	Urna Nº	Processo	Responsável/ Concessionário
Kerllonn da Silva Santana	26/02/2007	49	174	128.960/2013-21	Aleksandro Gonçalves Santana Suellen Aparecida da Silva
Dalmo Moreira da Rocha	29/06/2008	49	453	5.238/2014-55	Ana Maria Jesus da Rocha Aline Cristina Jesus da Rocha Caroline Rocha da Silva
João Ferreira	24/03/2008	49	576	94.881/2013-82	Ivan Serrão Ribeiro João Carlos Ferreira Elisangela Ferreira
Olga Lopes da Cunha Alair Lopes da Cunha	03/03/2009 18/09/2009	50	150	106.422/2014-67	Fernanda Lopes da Cunha Nogueira Marisa Aparecida Lopes da Cunha Fernando Antonio Lopes da Cunha
Givaldo Araújo de Lima	28/02/2009	50	177	33.391/2015-71	Maick Andrade de Lima Julia de Jesus Andrade
Ryan David Correa Oliveira	02/02/2011	50	429	84.786/2014-14	Maria Lucia Correa Margarete Paula Correa
Natimorto de Helena Maria França dos Santos	20/05/2012	50	544	61.107/2015-84	Eduardo dos Santos Helena Maria França dos Santos Raquel França dos Santos
Andreia Josefa Lima Rodrigues	07/08/2010	51	056	72.120/2015-12	Maria Jose de Lima Andre Luiz de Lima Luiz Manoel da Silva
Wellington Nunes da Silveira	09/10/2010	51	198	111.126/2015-12	Atanildes Maria de Moura Wellington Nunes da Silveira Junior Carolina de Moura Silveira

Alaide Souza Santos	12/04/2011	51	432	38.550/2016-41	Homero Clemencio Souza Santos Maria Jesus Pinto de Souza
Manoel da Corte de Andrade Odete Nascimento de Andrade	15/10/2011 25/07/2012	53	059	12.272/2019-18	Silvio Nascimento de Andrade
Samanta Nyara Santos Fontes	06/01/2012	53	287	27.841/2019-75	Heleno Fontes dos Santos
Simone Maria Diniz	30/11/2012	54	005	30.060/2019-21	Cibele Maria Diniz
Oscar Marciano dos Santos	06/01/2013	54	045	33.321/2019-10	Maria Raimunda Santos Costa Batista
Maria Rubineia Gonçalves Bispo	16/04/2011	54	204	45.775/2019-24	Edmar Roberto Gonçalves Bispo
Rosa Maria da Soledade Silva	24/11/2012	55	039	64.599/2019-11	Genildo Silva
Gileno Antonio da Cruz	26/07/2011	55	046	82.630/2019-41	Marinalva Santos da Cruz
Arnaldo Saraiva	11/02/2015	56	205	40.655/2020-29	Antonio Carlos Saraiva
Elvio Donizete de Araujo	12/09/2015	56	238	42.829/2020-89	Laurita de Lisboa Araujo
Gustavo Catelã Garcia Jeane Pereira Catelã	10/07/2010 13/11/2011	56	291	45.082/2020-10	Charles Albert Antonio Garcia
Adhemar Francisco Carvalho	27/08/1992	56	297	45.431/2020-59	Glaucia de Carvalho Mavalli
Sueli Alves	13/10/2015	57	002	45.757/2020-86	Danilo Alves Jaques
Paulina Maria Freitas	01/09/2015	57	008	46.071/2020-21	Celso Freitas
José Almeida de Souza	22/07/2015	57	061	51.650/2020-77	Nathalia Jesus de Souza
Lailson Ferreira de Souza	24/06/2014	57	067	52.116/2020-41	Andrevaldo Ferreira de Souza
Lorena Rodrigues da Silva	25/11/2017	57	118	55.562/2020-53	Thuany Nascimento Xavier da Silva
Marlene Maria da Silva	02/08/2015	57	119	55.625/2020-71	Kellen Cristina Silva Ferreira de Souza
Elenita Dantas Soares	14/11/2015	57	142	57.048/2020-71	Patricia Dantas Soares
Claudete Simões Santana	08/01/2016	57	151	57.962/2020-11	Norival Santana
Cosme Rodrigues de Oliveira	19/01/2016	57	192	1.386/2021-20	Daniel Costa de Oliveira
Kamila Mayara Jose	26/01/2016	57	211	3.405/2021-43	Adriano Santos de Aragão
Nilton Cesar Gomes Leite Filho	29/03/2015	57	212	3.513/2021-16	Nilton Cesar Gomes Leite
Wanderley Goulart Rodrigues	11/09/2010	57	218	3.831/2021-31	Luciano Vieira Rodrigues

Natimorto de Joanna Souza de Mambro Santos	05/12/2017	57	242	6.319/2021-10	Joanna Souza de Mambro Santos
Valentina Massoca da Silva	04/02/2014	57	268	9.257/2021-71	Aline Cristina Massoca Santos
Manoel Carlos Carvalho de Lima	07/05/2014	57	279	10.514/2021-07	Damião Macena de Lima
Cristiano Martins de Oliveira	26/12/2015	57	280	10.618/2021-02	Jose Luis de Oliveira
Paulo de Tacio Bezerra da Silva	21/12/2010	58	027	16.026/2021-78	Paulo de Tacio Lima da Silva
Honorino Andrighetti Tawan da Silva Santana	26/07/2015 17/03/2016	58	032	16.316/2021-58	Suzelaine Batista Andrighetti
Odylar Anastacio Jorge Coutinho	27/01/2010	58	051	17.543/2021-55	Michel dos Santos Coutinho
Carlos Borges Andrade	26/02/2016	58	130	26.766/2021-31	Cintia Borges Andrade
Douglas de Jesus Nascimento	28/05/2014	58	177	31.673/2021-09	Luiz Dias do Nascimento
Rosemary Santos de Oliveira	06/07/2016	58	233	33.779/2021-01	Barbara Roberta Santos de Oliveira Carvalho
Vanir Silva de Moraes	01/11/2013	58	241	34.033/2021-54	Sheila Cristiane da Silva Cordeiro
José Arimateia de Souza Silva	06/10/2012	58	252	34.662/2021-91	Vanda Cristina dos Santos Silva
Taufik Selin Loutfy Anna Flores Sanches Loutfy	26/02/1992 02/06/2018	58	265	35.640/2021-93	Rosa Carolina Flores Loutfy
Neusa Mari de Gouvea Justo	11/05/2013	58	298	36.952/2021-41	Valmir de Gouvea Justo
Paulo Cesar Ferreira	19/05/1994	59	010	37.818/2021-02	Aparecida de Paula Ferreira
Eliton Ferreira de Oliveira	09/06/2014	59	025	39.198/2021-92	Luciano Carlos Bispo da Silva
Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	10/09/2016	59	058	42.673/2021-62	Ingrid Ribeiro Matheus
Manoel Messias dos Santos Malvina Sousa dos Santos	11/09/2013 16/08/2016	59	080	43.108/2021-99	Rosemeire dos Santos
Monica de Barros Martins	08/04/2014	59	084	44.004/2021-43	Luzia de Barros Martins
Catharina Ramos Santos	24/06/2013	59	094	44.619/2021-98	Rui Marcelo Ramos Santos
Irene Sampaio Frias	24/07/2012	59	116	45.719/2021-78	Carolina de Fatima Frias Lessa
Carlos Alberto Batista dos Santos	11/10/2013	59	255	61.692/2021-24	Heitor Henrique Batista dos Santos

Maria Martinha dos Santos Alves	17/03/2014	59	256	61.838/2021-78	Adrienne dos Santos Alves
Luzia Ines Couto Vieira	17/10/2016	59	286	67.375/2021-94	Luziene Cristina Sales Achcar
José Petronilho Santiago Ana Maria Ferraz Santiago	23/10/2018 25/04/2021	66	211	11.676/2024-89	Flauze Luis Santiago

**LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB**

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Alvará - Feiras-Livres

DEFERIMENTO: Processo nº 219862/2026-53. (KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONZALVES). Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 335, Inscrição Municipal nº 297.139-9, CNPJ nº 41.868.055/0001-03, às sextas-feiras - Rodrigues Alves, com 8m x 3m, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30, pagas as devidas taxas.

EDITAL Nº 0204/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 14234** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA SÃO LUCAS, 131 – MORRO FONTANA

Data da lavratura: 08/04/2026

Descrição da infração: DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO Nº 198091-B, QUE DETERMINAVA A REALIZAÇÃO DE REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, À R. SÃO LUCAS, 131 - MORRO FONTANA, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO DE ESGOTO, CAUSANDO TRANSTORNOS À POPULAÇÃO, C/ BASE NA LEI Nº 852/2014.

Observações: FOI CONSTATADA TAMBÉM UMA INTERVENÇÃO DE ORIGEM DESCONHECIDA, RASGANDO O PAVIMENTO NO INÍCIO DA R. S. LUCAS C/ O OBJETIVO DE DESVIAR O ESGOTO P/ O GRAMADO ADJACENTE.

Infração: ARTIGO 15, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

Penalidade: ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

Valor da Multa: R\$ 3.664,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na

Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 08/04/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0205/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 14316** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA OLIVEIRA LIMA, Nº 8.

Data da lavratura: 07/04/2026

Descrição da infração: NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 198058-B, REFERENTE A REALIZAR REPAROS, EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA RUA OLIVEIRA LIMA EM FRENTE AO Nº 8, BAIRRO DA VILA BELMIRO. FICA A EMPRESA MULTADA EM R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO DO ART. 1º E DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Observações: FICOU CONSTATADO AFUNDAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL EM FRENTE AO ENDEREÇO CITADO.

Infração: ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 852 C/C ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852.

Penalidade: ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852.

Valor da Multa: R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 09/04/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0206/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 14317** em nome de **SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ 43.776.517/0158-88 - I.M. 055.518-6

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PIAUÍ, Nº 31.

Data da lavratura: 07/04/2026

Descrição da infração: NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 198070-B, REFERENTE A REALIZAR REPAROS, EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA RUA PIAUÍ EM FRENTE AO Nº 31, BAIRRO DA POMPÉIA. FICA A EMPRESA MULTADA EM R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), POR DESCUMPRIMENTO DO ART. 1º E DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Observações: FICOU CONSTATADO AFUNDAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL EM FRENTE AO ENDEREÇO CITADO.

Infração: ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 852 C/C ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852.

Penalidade: ART. 17, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852.

Valor da Multa: R\$ 3.856,15 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser proto-

colizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 09/04/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0207/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 11605** em nome de **GISSELMO GRAVATA PINTO** – CNPJ 37.626.718/0001-06

LOCAL DA INFRAÇÃO: FEIRA LIVRE - CUNHA MOREIRA – B287
I.M. 310.930-6.

Data da lavratura: 08/04/2026.

Descrição da infração: conforme constatado em ato fiscalizatório, permissionário de barraca B287 posiciona reiteradamente tabuleiros com frutas a frente da barraca fora de horário permitido em Decreto, uma hora e meia antes do fim do período de comercialização, dia 25/03/2026 às 08:18h.

Infração: ARTIGO 5, INCISO I DO DECRETO 1883/93, C/C ARTIGO 39, INCISO VI DO DECRETO 1883/93.

Penalidade: ARTIGO 41, IV DO -DECRETO 1883/93.

Valor da Multa: R\$ 384,43 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 09/04/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 011457 / 2026 – 15 – JOAQUIM DA SILVA MENESES – CNPJ: 10.604.156/0001-35 – I.M. 187.010-3.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos arts. 10 e 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Alteração do endereço do permissionário;

Alteração do ramo de atividade (VERDURAS) da barraca nº 262.

Em 30/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 011412 / 2026 – 79 – C C MENDES DOS SANTOS -ME – CNPJ: 07.162.718/0001-23 – I.M. 002.522-1.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental no art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1883/93, a alteração do ramo de atividade (Flores e Plantas) da barraca nº 303.

Em 30/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 054541 / 2025 – 52 – CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS – CPF: 148.XXX.XXX-20 – I.M. 202.326-3.

Defiro o pedido de mudança de equipamento da licença de comércio ambulante da IM nº 202.326-3 nos termos da lei.

Em 30/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 003179 / 2026 – 51 – THIAGO BRASIL COSTA – CPF: 335.XXX.XXX-01 – I.M. 202.517-7.

Defiro a renovação de licença de ambulante IM nº 202.517-7 em nome de Thiago Brasil Costa, atendendo as determinações da lei vigente.

Em 30/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca, 762 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP,

na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Marino Leite com Francisco Russo da Silveira - Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua José Alberto

de Lucca, 762 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de

descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Marino Leite com Francisco Russo da Silveira - Jardim Piratinin-ga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo des-

ta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca, 762 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 161/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante

legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Marino Leite com Francisco Russo da Silveira - Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca, 762 - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE (EM
SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descum-

primento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE (EM
SUBSTITUIÇÃO)

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Marino Leite com Francisco Russo da Silveira - Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

OSVALDO LUIS COSTA NEVES
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE (EM
SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0203/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198104 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA, À R. SÃO LUCAS, Nº 131 (INÍCIO PELA AV. WALDEMAR LEÃO) – MORRO FONTANA, ONDE FOI CONSTATADO UM VAZAMENTO DE ESGOTO, C/ BASE NA LEI 852/2014, NOS ARTIGOS 1 A 4.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS
DATA: 08/04/2026**

INTIMAÇÃO 198079 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA RUA ANTÔNIO BENTO DE AMORIM, EM FRENTE AOS Nº 100 E 102, BAIRRO DO MARAPÉ, COM BASE NA LEI 852/2014, ART. 1º A 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS
DATA: 06/04/2026**

INTIMAÇÃO 177200 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA SOBRE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA NA RUA OLIVEIRA LIMA, EM FRENTE AO Nº 8, BAIRRO DA VILA BELMIRO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI 852/2014. INFORMAMOS QUE ESTA MEDIDA DECORRE APÓS O DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 198058-B E A LAVRATURA DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 14316. O DESCUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO NO PRAZO LEGAL SUJEITARÁ A INFRATORA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 18; ART. 19; ART. 22 E ART. 24 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS
DATA: 07/04/2026**

INTIMAÇÃO 177201 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA SOBRE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA NO TRECHO DA RUA PIAUÍ, EM FRENTE AO Nº 31, BAIRRO DA POMPÉIA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI 852/2014. INFORMAMOS QUE ESTA MEDIDA DECORRE APÓS O DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 198070-B E A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14317. O DESCUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO NO PRAZO LEGAL SUJEITARÁ A INFRATORA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 18; ART. 19; ART. 22 E ART. 24 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM PREJUÍZO DE DEMAIS SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS
DATA: 07/04/2026**

INTIMAÇÃO 177202 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS, EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA RUA PIAUÍ, EM FRENTE AO Nº 55, BAIRRO DA POMPÉIA. COM BASE NA LEI 852/2014, ART. 1º A 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

**PRAZO: 7 DIAS
DATA: 07/04/2026**

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**

EDITAL Nº 0208/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198078-B – BARKANAS RESTAURANTE LTDA-ME – I.M. 165.957-3 – RUA AZEVEDO SODRÉ, 53.

FICA O RESTAURANTE INTIMADO A SANAR O ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, EM FRENTE A RUA AZEVEDO SODRÉ Nº 53 E NA RUA FIRMINO BARBOSA FUNDOS DO IMÓVEL, BAIRRO DO BOQUEIRÃO, UMA VEZ QUE TAL ENCAMINHAMENTO SÓ DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE CANALIZAÇÕES SUBTERRÂNEAS. COM BASE NA LEI 3531/1968 ART. 10, INC. VI E ART. 142 § 3º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 01/04/2026

INTIMAÇÃO 178846-B - GABRIEL MARTINS GOMES - CPF: 414.XXX.XXX-51 - RUA PRINCESA ISABEL, 19.

ENCERRAR AS ATIVIDADES, FACE A FALTA DE ALVARÁ MUNICIPAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME ARTIGO 427 DA LEI MUNICIPAL 3531/68.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 02/04/2026

INTIMAÇÃO 178844-B - WILLYAN CAMEZ LOPES DE LIMA - CNPJ: 63.824.373/0001-05 - R. DR. ANTONIO CARLOS, 03.

ENCERRAR AS ATIVIDADES, FACE A FALTA DE ALVARÁ MUNICIPAL, CONFORME ARTIGO 427 DA LEI (7) MUNICIPAL 3531/68.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 02/04/2026

INTIMAÇÃO 178845-B - ANTONIO DELFINO SOARES JÚNIOR - CNPJ: 31.827.580/0001-19 - AV BERNARDINO DE CAMPOS, 90.

ENCERRAR AS ATIVIDADES NO LOCAL, FACE A FALTA DE ALVARÁ MUNICIPAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME ARTIGO 427 DA LEI MUNICIPAL 3531/68

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 02/04/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**

**EDITAL Nº 0209/2026 - SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 197968-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 - EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA

NA AV. AFONSO PENA Nº 565, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 08/04/2026

INTIMAÇÃO 197969-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 - EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO ALINHAMENTO E RETIRADA DE CABOS, FIOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES NO TRECHO DA AV. PEDRO LESSA 1788, COM BASE NA LEI 3322/2016 ARTIGOS 1º AO 6º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 08/04/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

EDITAL Nº 06/2026

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Fiscalização da Vida Animal, nos termos da Lei Complementar nº 917/2015, torna público, para todos os efeitos, a lavratura do Auto de Infração nº13380, em nome de CLAUDIO LUIZ FALLETTI CHAGAS JUNIOR.

Data da Lavratura: 12/03/2026.

Valor da Multa: R\$ 6.165,92.

Infração: Artigo 300, X da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Art. 604, IX da Lei nº 3.531/68.

Retirada do Documento para Pagamento: O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado se dirigir à CODEVIDA - Av. Francisco Manoel, s/nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00. E-mail de contato: codevida-semam@santos.sp.gov.br.

Direito à Defesa: A parte autuada poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.

Local de Protocolo da Defesa: Poupatempo - Av. João Pessoa, nº 246, Santos/SP.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCELY BRANDASSE
CHEFE DA SEFIVA

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 249892/2026-01 - A P F CORREIA VI-DRACARIA LTDA. Certifique-se: O imóvel da Avenida Siqueira Campos nº 97, Macuco, situa-se na Zona Intermediária - ZI, em via Arterial - A, em Corredor de Amortecimento - COA, e o uso "decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal - fabricação artesanal", classificado na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "I1-a", e o uso "decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal - fabricação industrial" classificado na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022 como "I3", são permitidos para o local. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 250691/2026-49 - SANTORINI TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA. Certifique-se: a área situada na Rodovia Conego Domênico Rangani, km 74, identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se predominantemente na Zona Portuária, Retroportuária e de Processamento de Exportação II - ZPRE II, em Área de Expansão Urbana - AEU, conforme Anexo I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

- **ZONA PORTUÁRIA, RETROPORTUÁRIA E DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO II - ZPRE II**

Interesse Ambiental - IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 1: atividades agrofloretais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido

receituário agrônômico, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial - R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos - residencial e comércio e/ou prestação de serviços - devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; "lan houses"; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de

bicicletas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos

e implementos de pequeno porte em geral, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

h) comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de car-

gas perigosas;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café;

Industrial - I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

Industrial - I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2026

Processo nº 16.609/2026-31 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do

fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.878/2026-42 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.583/2026-49 – FILIPE ALVES RODRIGUES DE MEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2026

Processo nº 16.589/2026-25 – FILIPE ALVES RODRIGUES DE MEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.313/2026-45 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.848/2026-52 – KARINA CORREA MEYER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.219/2026-41 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.822/2026-98 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2026

Processo nº 14.861/2026-79 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0154/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.817/2026-38 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0158/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar

destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.853/2026-41 – CONSTRUMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0159/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.355/2026-50 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0165/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.385/2026-11 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0166/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.346/2026-69 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0167/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 09/04/2026

Processo nº 13.911/2026-18 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0173/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.846/2026-36 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0174/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.362/2026-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.350/2026-36 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.592/2025-91 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 33/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3168, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 7/4/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação mu-

nicipal ao despejar esgoto em via pública proveniente da radial localizada no passeio público da Rua Joaquim Távora, 423 - Jabaquara - Santos - SP, em virtude da obstrução da rede coletora de esgoto sob responsabilidade da SABESP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 34/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 05232, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 - Estuário - Santos - SP.

Data da lavratura: 7/4/2026

Descrição da infração: O infrator está realizando o lançamento de esgoto proveniente da radial localizada no passeio público da Rua Dr. Thomaz Catunda, calçada oposta ao nº 6 - Encruzilha Santos - SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 35/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 151703-B, de 7/4/2026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 - Cessar o lançamento de esgoto em via pública, proveniente da radial localizada no passeio público da Rua Joaquim Távora, 423, Jabaquara, Santos, SP, no prazo de 24 horas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 152882-B, de 7/4/2026 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 - Cessar o lançamento de esgoto proveniente da radial localizada na Rua Dr. Thomaz Catunda, calçada oposta ao nº 6, Encruzilhada, Santos, SP, no prazo de 1 (um) dia. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 892537 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 670169 - APROVA SANTOS: Solicitante: ALICE ALCOVER COUTO E SILVA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 666917 - APROVA SANTOS: Solicitante: EMANUELA GÓES SIMÕES. Comunique-se o profissional.

Processo nº 850908 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA Dê-se baixa ex-officio.

Processo nº 926379 - APROVA SANTOS: Solicitante: BRENA BOLONHESE FARIAS, Comunique-se o profissional.

Processo nº 914804 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES. Deferido. Anote-se

Processo nº 935532 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES. Deferido. Anote-se

Processo nº 837856 - APROVA SANTOS: profissional: W.T.L ELEVADORES SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA. Anexar os documentos faltantes.

Processo nº 744844 - APROVA SANTOS: Solicitante: EMANUELA GÓES SIMÕES. Comunique-se o profissional.

Processo nº 563591 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARINA RUIZ SACRISTAN. Prazo para atendimento do comunique-se concedido para mais 30 dias.

Processo nº 683786 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 917366 - APROVA SANTOS: Solicitante: VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Processo nº 933553 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES. Deferido. Anote-se

Processo nº 670397 - APROVA SANTOS: Solicitante: GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES, Face ao desinteresse, indefiro.

Processo nº 884240 - APROVA SANTOS: Solicitante: DANIELLE CALBELLO AMIGO. Comunique-se o profissional

Processo nº 825640 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ MARIA DE MACEDO FILHO. Face ao desinteresse: Indeferido.

Processo nº 783997 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO ZONIS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 853405 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional (novo prazo).



SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2026-SETUR, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 2.250/2026-86, e em conformidade com disposto no inciso VII do artigo 7º do Decreto nº 11.187, de 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Avarias dos itens do Mercado Municipal e seus respectivos valores; conforme o Anexo Único da presente portaria.

Parágrafo único. Cabe ao diretor do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas solicitar, trimestralmente ou sempre que necessário, a atualização dos itens e valores da tabela.

Art. 2º Em conformidade com a minuta aprovada pelo Decreto nº 11.187/2026, a tabela do art. 1º comporá o Anexo II dos termos de autorização (Cláusula 13ª, § 4º; Cláusula 20ª, § 2º, II).

Art. 3º Todo e qualquer valor recebido em razão de reparo financeiro de avarias será destinado ao Fundo de Assistência e Investimento para o Turismo – FAITUR.

Art. 4º No uso de suas atribuições discricionárias e por seu exclusivo critério, o diretor do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas poderá autorizar que o ressarcimento financeiro de avarias seja substituído pelo item ou serviço correspondente, desde que mantidas as características originais do objeto substituído e mediante termo formal de responsabilidade financeira e material do autorizado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

THIAGO PAPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE AVARIAS DOS ITENS DO MERCADO MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS VALORES

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	sanitários/espacos	Espelho	m ²	R\$411,51
2	sanitários/espacos	Saboneteira	peça	R\$82,46
3	sanitários/espacos	suporte papel toalha	peça	R\$349,36
4	sanitários/espacos	suporte papel higiênico rolo	peça	R\$105,27
5	sanitários/espacos	Sifão	peça	R\$60,00
6	sanitários/espacos	Cuba	peça	R\$254,36
7	sanitários/espacos	Portas	peça	R\$600,00
8	sanitários/espacos	Trincos	peça	R\$67,00
9	sanitários/espacos	Torneiras	peça	R\$49,92
10	sanitários/espacos	acabamento de pia	m ²	R\$133,98
11	sanitários/espacos	acabamento válvula descarga	peça	R\$281,35
12	sanitários/espacos	acabamento válvula descarga PNE	peça	R\$609,29
13	sanitários/espacos	assento sanitário	peça	R\$200,97
14	sanitários/espacos	botão de acionamento torneira antivandalismo	peça	R\$225,85
15	sanitários/espacos	botão de acionamento válvula mictório	peça	R\$137,80
16	sanitários/espacos	fechadura/maçaneta	peça	R\$296,67
17	sanitários/espacos	Exaustor	peça	R\$192,00
18	sanitários/espacos	Tomadas	peça	R\$57,42
19	sanitários/espacos	Ralos	peça	R\$95,70
20	sanitários/espacos	Fechadura	peça	R\$55,77
21	sanitários/espacos	luminária teto	peça	R\$264,90
22	sanitários/espacos	limpeza do banheiro	unidade	R\$574,20
23	sanitários/espacos	pia/granito	m ²	R\$287,10
24	sanitários/espacos	pichação/remoção	m ²	R\$191,40

25	sanitários/espacos	Sinalização	peça	
26	sanitários/espacos	luz de emergência (2)	peça	R\$70,00
27	sanitários/espacos	detector de fumaça (3)	peça	R\$151,19
28	sanitários/espacos	porta corta fogo (depósito)	peça	R\$1.828,45
29	sanitários/espacos	extintor PQS	peça	R\$194,40
30	sanitários/espacos	extintor H2O	peça	R\$194,40
31	sanitários/espacos	sensor ar condicionado	peça	R\$80,00
32	sanitários/espacos	Hidrantes	peça	R\$861,30
33	sanitários/espacos	martelinhos botoeira/alarme de incêndio	peça	R\$315,81
34	sanitários/espacos	alvenaria reparo sem pintura	m²	R\$310,06
35	sanitários/espacos	espelho de tomadas/interruptores	peça	R\$28,71
36	sanitários/espacos	lavagem/limpeza dos espacos	m²	R\$19,14
37	sanitários/espacos	miolo de fechadura	peça	R\$115,66
38	sanitários/espacos	pintura de paredes/tetos/colunas	m²	R\$86,13
39	sanitários/espacos	portas de vidro	peça	R\$1.914,00
40	sanitários/espacos	recuperação de piso danificado	m²	R\$220,11
41	sanitários/espacos	recuperação de piso danificado/porcelanato	m²	R\$95,70
42	sanitários/espacos	remoção de óleo de piso	m²	R\$220,11
43	sanitários/espacos	remoção de tinta/cola/fita de piso	m²	R\$124,41
44	sanitários/espacos	Sifão	peça	R\$221,70
45	sanitários/espacos	porta de elevador avariada	folha	R\$3.273,72
46	sanitários/espacos	vidro de hidrante quebrado	peça	R\$57,42
47	sanitários/espacos	vidro de botoeira	peça	R\$38,28
48	sanitários/espacos	guarda corpo vidro	peça	R\$850,25
49	sanitários/espacos	Grelhas	peça	R\$60,00
50	sanitários/espacos	spot piso	peça	R\$130,00
51	sanitários/espacos	corrimão da escada	metro linear	R\$260,00
52	sanitários/espacos	barras de apoio sanitário PcD	peça	R\$103,00
53	sanitários/espacos	registro/acabamento	peça	R\$61,01
54	sanitários/espacos	tampa vaso sanitário	peça	R\$65,90
55	sanitários/espacos	Alarmes	peça	R\$36,88
56	sanitários/espacos	Chuveiro	peça	R\$113,54
57	sanitários/espacos	vitro / vidros	m²	R\$100,00
58	espaco/box	piso granilite	m²	R\$68,89
59	espaco/box	bancada granito	m²	R\$287,10
60	espaco/box	cuba de inox	peça	R\$116,36
61	espaco/box	torneiras bancada	peça	R\$39,99
62	espaco/box	válvula de gás	peça	R\$34,50

63	espaço/box	Ralo	peça	R\$28,38
64	espaço/box	sensor coifa	peça	R\$45,00
65	espaço/box	caixa de gordura	peça	R\$66,90
66	espaço/box	Luminária	peça	R\$30,00
67	espaço/box	quadro de força	peça	R\$335,69
68	espaço/box	Disjuntores	peça	R\$39,00
69	espaço/box	portas/rolo	m ²	R\$599,00



ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15009/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 73092/2025-88

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Item 1: ACICLOVIR 50MG/G (5%) 10G (CREME)

Quantidade : 960 tubos

Preço Unitário : R\$ 2,55

Marca/Fabricante : Prati

- Item 2: ÁCIDO FOLÍNICO 15MG

Quantidade : 1.440 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 2,49

Marca/Fabricante : Hipolabor

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – EPP

- Item 3: AMOXICILINA 250MG / 5ML – SUSPENSÃO

Quantidade : 6.640 frascos

Preço Unitário : R\$ 6,17

Marca/Fabricante : Germed

CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Item 4: CABERGOLINA 0,5MG

Quantidade : 160 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 10,20

Marca/Fabricante : Prati

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

- Lote 6: CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG

Quantidade : 478.800 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,46
 Marca/Fabricante : Biolab

PENNAMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
 - ME

- Lote 7: CODEINA 30MG + PARACETAMOL
 500MG

Quantidade : 159.600 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,63
 Marca/Fabricante : Biolab

Os itens 5 e 8 foram fracassados.

Santos, 09 de abril de 2026.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRA
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15010/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 70980/2025-01

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 1: RISPERIDONA 1MG

Quantidade : 1.461.375 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,07
 Marca/Fabricante : Prati

PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA -
 ME

- Lote 2: RISPERIDONA 1MG

Quantidade : 487.125 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,11
 Marca/Fabricante : Prati

NQT HOSPITALAR LTDA - ME

- Lote 4: SIMETICONA 75MG / ML FRASCO 15 ML

Quantidade : 23.500 frascos
 Preço Unitário : R\$ 1,67
 Marca/Fabricante : Airela

- Lote 5: SULFAMET.400MG + TRIMET.80MG

Quantidade : 108.200 comprimidos
 Preço Unitário : R\$ 0,17
 Marca/Fabricante : Belfactrim/Belfar

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - EPP

- Lote 6: TERBUTALINA 0,5MG / 1ML

Quantidade : 5.000 ampolas
 Preço Unitário : R\$ 1,23

Marca/Fabricante : Fresenius

O lote 3 foi deserto.

Santos, 09 de abril de 2026.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRA
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 258556/2026-97 - ZHEN-SAMIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Regularidade Técnica da empresa.

PROCESSO DIGITAL Nº 246525/2026-66 - CLINICA BESTANE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 246165/2026-01 - CLINICA MANGOLIN ODONTOLOGIA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 245823/2026-39 - SANTEE CLINIC CUIDADOS EM SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 devidamente preenchido e Laudo técnico de Avaliação LTA deferido, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial para a atividade pretendida conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 243582/2026-93 - JULIA CARAMASCHI MARTINS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou comprovante de responsabilidade técnica do conselho profissional competente e subanexo III1 devidamente preenchido documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 243024/2026-64 - CLINICA MONTE DONIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 242374/2026-31 - CLINICA SAN MARTIN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 242112/2026-94 - CLINICA DE DERMATOLOGIA HELENA ZANTUT - LTDA -

Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 241330/2026-20 - CLINICA GAMA DE MEDICINA AVANÇADA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 240119/2026-62 - ALTMAN SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 238776/2026-31 - INSTITUTO DO SONO DE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 227936/2026-43 - INSTITUTO BARROS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 341345/2025-33 - CETAD - CENTRO DE ENDOSCOPIA E TRATAMENTO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 008455/2025-22 vem NOTIFICAR o COOPERADO ALDENIR DIAS DO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.121.067-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 017.979.858-84, residente à Rua Barrão de Paranapiacaba, 36 apto 86, Bairro Encruzilhada, Cidade Santos/SP – CEP 11050-250, em face ao descumprimento das condições estabele-

cidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 109339/2025, decorrente do Decreto nº 10.609/2024 que regulamenta o xxº Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos - FACULT, no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de contas no prazo estabelecido e está sujeito(a) à aplicação de penalidades previstas na Cláusula NONA – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 008455/2025-22, além de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 05 de maio de 2026).

Santos, 09 de abril de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 008348/2025-12, vem NOTIFICAR o COOPERADO FABRÍCIO SILVA DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.103.671-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 363.591.268-93, residente à Rua Paulo Setubal, 7 apto 4, Bairro Macuco, Cidade Santos/SP – CEP 11015-190, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 812514/2025, decorrente do Decreto nº 10.609/2024 que regulamenta o 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos - FACULT, no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de contas no prazo estabelecido e está sujeito(a) à aplicação de penalidades previstas na Cláusula NONA – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 00812514/2025, além de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 05 de maio de 2026).

Santos, 09 de abril de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURAL**

PORTARIA Nº 39/2026 – SECULT DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor, Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 16.463-2, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Associação Projeto TAMTAM, por meio do Termo de Fomento nº 875347/2025 e seus aditamentos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 875347/2025 e seus aditamentos, os seguintes membros:

- I - Felipe Freitas Gargiulo - registro nº 40.032-5;
- II - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077-6;
- III - José Renato Silva Santos Filho - registro nº 40.417-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de abril de 2026.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 60162/2025 - 29

Requerente: ACME Marketing e Eventos LTDA

Atividade: 1ª Corrida Esperança

Data: 12/04/2026

Local: Largada e chegada na Praça Vereador Luiz La Scala (Praça do Aquário Municipal), s/nº. Ponta da Praia.

Horário: 07h00 às 12h00

À vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 16024/2026 - 57

Requerente: Susana Mary dos Santos Fernandes

Atividade: Procissão de Ogum

Data: 23/04/2026

Local: Rua Francisco Ferreira Canto, nº401. Vila São Jorge.

Horário: 18h00 às 22h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formula-

do.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2026

Processo administrativo nº 20.239/2026-27 - SEDUC

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do edital de chamamento nº 001/2024-SEFIN, processo administrativo nº 20993/2024-22, com fundamento no artigo nº 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo n.º 258307/2026-92 - LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO - Revogo o despacho publicado no processo n.º 206616/2025-23, para constar: Averbem-se 08 anos, 11 meses e 20 dias de serviços prestados como Estatutário, junto a Câmara Municipal de Santos, no período de 05/01/2015 a 11/08/2024, nos termos dos artigos n.º 79, letra "a" e 156, ambos da Lei 4623/1984, tendo em vista a L.C. Federal 226/2026.

Processo n.º 258535/2026-17 - THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS - Revogo o despacho publicado no processo n.º 228354/2024-21, para constar: Averbem-se 05 anos, 06 meses e 02 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 30/08/2016 a 28/02/2022 nos termos do artigo n.º 79, letra "a" da Lei 4623/1984, porém, para efeitos de benefícios, averbem-se 05 anos, 05 meses e 24 dias nos termos do artigo 156 da mesma Lei,

tendo em vista a L.C. Federal 226/2026.

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a DISPENSA na forma ELETRÔNICA, nº 009/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 16/04/2026 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000011/2026

Fonte: BLL Compras

Objeto: Aquisição, em lote único e parcela única, de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme condições, exigências e descrição contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O valor máximo desta licitação é de R\$ 6.526,28 (seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 09 de abril de 2026.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco o (a) **RESPONSÁVEL** pelo mutuário (a) **DEPENDENTE** abaixo citados (as) para que compareça à sede da Caep- Saúde no prazo de até 15 dias úteis a contar da data da publicação para regularização da documentação de escolaridade Ensino Médio ou Universitário sob pena de **cancelamento irreversível** conforme Lei Complementar 1299/2025.

Nome do Dependente	Matrícula do Titular
ANA CAROLINA FRANCA DOREA	144469
PEDRO HENRIQUE LOPES FERNANDES OLIVEIRA	342535
NICOLAS CORDEIRO FELIX	220020
RAFAEL FREIRE BAETA	326413
JULIA FERREIRA SILVA	354183
DANIEL BARGA LEME DE MAGALHAES	255588
JOAQUIM MAIA SIMOES	276493
VITOR A SENJO DOS SANTOS MENDES	280883
ANA GABRIELA LIMA SOARES	297739
MATEUS ANTONIO ALVES MENDES	313874
EDUARDA PERANDRE ALENCAR	390468
DEREK BARROS RIBEIRO	199463
LARA CAVAZINE SANTOS DE SOUSA	272328
LETICIA DE LIMA QUIRINO	177626
MELISSA DE CASTRO LEONEL	303289
MICAEL LUIS SILVA LONGO	317602
ANA CLARA AMORE SANTANA	309690
ISABELLA VITORIA DE SOUZA FERNANDES	311597
GIOVANNA SANCHES RIBEIRO CRISPIM	315937
GUSTAVO FELIPE ALVES	317693
MATEUS DUARTE DE ANDRADE	322693
LUIZ COELHO DE CARVALHO	345033
JULIA FERNANDA LINS GOMES	356105
SAMUEL VASCONCELOS MORAES DA SILVA	356469
RAUL OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA DE JESUS	363317
MARIA FRANCA FERNANDES	362715

ANAISA SANTOS MOREIRA MORAES	334219
JOAO VITOR MAIA SIMOES	276493
FELIPE TORELLA DA SILVA	304360
LARISSA CRISTOVAO FERREIRA	306639
JULLY FERREIRA SILVA	307181
VITOR CORREA ALVES	386888
MARIA EDUARDA DA SILVA FIGUEIRA	399725
LAURA INACIO COSTA DE PAULA	229450
ARTHUR GOMES VIEIRA EDUARDO	312413
BERNARDO CONRARD PIRES FETTER	323030
LUISA CAVALCANTE	303222
LUISA CAVALCANTE PAIVA COSTA	334557
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BITTNER	341552
GRAZIELLA DE SOUSA BEZERRA	282772
HEITOR ASSUMPÇÃO BARRETO	273490
MUNIR MOHAMED EL KHATIR ABDOUNI	279471
GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	401349
MAYKE MUNIZ MENDES FERNANDES	406041
NICOLY MUNIZ MENDES FERNANDES	406041
MARCO ANTONIO CRISTOVÃO REIS	280727
IGOR BERNARDO GONÇALVES NASCIMENTO	322503
BRUNA NARDOTTO MARTINEZ	333724
ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SALGADO	238329
ALEXIA CHRISTINA SANTOS RIBEIRO	141549
GUSTAVO ALVARENGA CORDEIRO	333138
VITORIA SANTOS LEMOS DA SILVA	386789
VITORIA SCHMIDT FELIPPE PEREIRA DA SILVA	158055
AMANDA ROCHA GALVÃO	256198
JOÃO PEDRO BRANCACIO SANTOS	257063
NATALIA LORENZO CARDOSO FURLAN	211656
NIRVANA CAROLINE GOES COSTA	352989
MARCELLY ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	179549
MARIANA AMPARO DA SILVA	269654
ANA CLARA FERREIRA DE JESUS	355206
BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	254177
THAMIRES MOREIRA RAMADAN MOHAMED	308403
LETICIA SALES VIRGINIO DA SILVA	305631
JULIA RODRIGUES PINTO	247882
GABRIEL MIRANDA NUNES GOMES	264507
VINICIUS COSTA	286211

RAUL SANTOS E SANTOS	180018
LUIS FERNANDO SIQUEIRA CAPELLA	133462
GABRIEL MARQUES COUTO E SILVA	291641
NATALIA DE LIMA SILVA	342550
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	403774
FELIPE RODRIGUES CRUZ ALVES DA SILVA	281725
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	308577
MARINA GRADILONE VALIAS	286096
JOAO PEDRO MENDONÇA SILVA	231043
JULIA GHRAZIELY JUSTINO DE OLIVEIRA	370080
NICOLE VILELA FERREIRA	362491
PEDRO HENRIQUE COUTO MARTINS PIRES	313478
LUCAS DINIZ FERREIRA MASTEGUIM	228411
MIGUEL SILVA PINTO PERES	277020
GIOVANNA FERREIRA SOARES	201863
MARIA LYGIA TJADER GUIMARAES	272963
FERNANDO LUIZ FERRETE	236927
THOMAS COSTA PEREIRA	211607
ELOISA SILVA MOTA	324178
KAROLINE MENDES VIEIRA FERNANDES	281022
ARTHUR COLOMBRINI CLARO	307082
INGRID ANNKA MOTTA HOLMWALL	369942
ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES	400804
PATRICIA CORVAL DE CASTRO	132159
EMILIO JOSE MARTIM AVEROLDI	296111
GABRIEL ALVES PORTELA DA SILVA	395319
MARINA DOS SANTOS PACHECO	250118
LUIZ CARLOS ESPINDOLA NETO	375147
FERNANDA MENEZES CALAZANS	352294
MARIANA GRADILONE VALIAS	286096
LUIS GUSTAVO A NOGUEIRA CARNEIRO	406678
BARBARA MAZAGÃO BRITO DA SILVA	222265
GIOVANNA GONLAÇVES CORREA DA SILVA	317644
MARIANA CORDEIRO PEREIRA	297630
GUILHERME DIAS SOUSA	407718
GIULIANNA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES	112896
TAINÁ ARAGÃO DOS SANTOS	246280
BRUNA FONSECA MARQUES	285189
DANIELLA DIAS DA SILVA LEITE	165209
NATALIA RIOS SOUZA	149716

MARIA CLARA GONÇALVES DE MENEZES	164582
SOFIA ROCHA GOMES PORCHAT DE ASSIS	237172
ROBSON ANTONIO SILVA APOLINÁRIO	249706
SARAH BEATRYZ OLIVEIRA DA MOTA	310359
LEANDRO ALVES DA SILVA VAIRO	341958
GUILHERME PIMENTEL MASTROPASQUA	271189
GABRIEL DE VASCONCELOS GOMES	318279
HANNA SANTANA SANTOS	339192
MURILLO ENRICO LOURENÇO	193003
MARIA EDUARDA TEMOTEO DA SILVA	357087
CAROLINA LIMA DE SOUZA	400911
JULIA LIMA DE SOUZA	400911
BEATRIZ RIBEIRO NOVAES	235036
LEONARDO HENRIQUE SECCO SIQUEIRA	309633
JOLYNE DOS SANTOS OLIVEIRA	287680
JULIA MARIA SEBASTIÃO PIQUERA	214130
KAREN FARIAS FERNANDES DOS SANTOS	273722
MARIA CLARA SANTOS BARBOSA	211599
IRENE GABRIELLE DE A. LEITE PRADO	173658
MATEUS RABELO BULLO	240663
ANA LAURA SIGNORI ESPINDOLA	375147
GUSTAVO PEREIRA PINTO	382689
ANA CRISTINA PRIMO MONTEIRO	227322
GIOVANNA DE FARIA DANIL	266502
SABRINA LIRA DE OLIVEIRA A FERREIRA	365122
ISADORA BRESSAN TERRACO	359471
JOAO PAULO CRUZ DE ALMEIDA LIMA	334391
ISABELLE SANTANA DE LIRA	362749
ANA LUIZA OLMOS SPERANDEO	340174
GIOVANNA REIS DA CONCEIÇÃO	360115
NICOLE VIEIRA FERREIRA	352484
JULIA DAVOGLIO MAURIZ	287359
BEARTIZ GUEDES CARRASCO	254623
BEATRIZ RODRIGUES CORREA	338392
LARISSA CERNAUSKI DA SILVA	364851
ARTHUR PEREIRA VIANA	303511
BARBARA PARANHOS SILVA	353813
GUSTAVO DE ABREU SILVA	254821
MARIA CLARA CARDOSO PIRES	337279
JULIA RODRIGUES DA SILVA BORGES	249359

LUCAS NEMTZ DE BARROS CRUZ	253328
MARIA EDUARDA MELLO SEGGER	385898
LEONARDO MONTEBELLO DE OLIVEIRA	410704
JOSE LUIZ BENAVENT CALDAS MANZO	284901
GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	250167
ENZO PEREIRA NIGLIA	246132
THIAGO SILVA FERNANDES	161703
LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	262352
GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS	239913
MARIA EDUARDA CARREGA DA COSTA	323980
JULIA DE FREITAS GAMA	361899
LUCAS TAVARES DOS SANTOS	401349
KEITY DE MOURA PINHO	326678
LUCAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	330803
PEDRO MARCELO DOS SANTOS	285395
PIETRO QUEIJA DE BARROS SILVA	291401
ALVARO MELO DO VALLE	294173
ISABELLE SOARES SILVA AZEVEDO	316901
ENZO GUILHERME FERREIRA LEMOS	390344
MATHEUS DA SILVA FERREIRA CALISTRO	405951
GEOVANE VIEIRA FERREIRA	317685
DAVI EMANUEL DA SILVA REIS	313346
CLARA LIS LOPES MARTINS	341818
HELENA NUNES ALCALAI	177923
GIOVANNI LORENZO CARDOSO FURLAN	211656
CAROLINA LUCEIRO VIEIRA ANANOS	341024
MATHEUS GUIMARAES BRITO	324681
MATHEUS FONSECA ALVES MIGUEL	386383
CAROLINA DE NORONHA GALVÃO	132969
NICOLLY EDUARDA DE MOURA MASCENA	391276
CAROLINE GOMES COSTA	393687
ANDRE DOS SANTOS SILVA	238493
MILENA ALOISE FRANCISCO	259071
FELIPE ROMUALDO DE AQUINO	342618
DAVI CESAR DE JESUS ALCANTARA	334573
LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	292755
MANUELA ANDRADE CABRAL	388454
MARCELLO CORRALES P B NASCIMENTO	351999
ARTHUR GONÇALVES DE AGUIAR	364125
JULIA CORREA SOUTO	379461

CLARA MACEDO ZANELATO	397984
ANA CLARA SIMOES GONZALEZ	208454
LIGIA LODUCA RAMOSKA	209890
GIOVANA MEDINA FAVERO	332718
GIOVANNA ELOI GALLOTTI	191338
FLAVIO LIMA DE SOUZA	269787
ELLEN FERNANDES TAVARES DA SILVA	395780
PEDRO VASCONCELOS DE AGUIAR	262436
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	270918
MATEUS MARTINS FERREIRA	275024
DANIEL VALERIANO DOS SANTOS	314385
MURILO CARDOSO RODRIGUES ALVES	371104
GABRIELA ROLEMBERG ALVES	379586
YASMIN AYRES CHAVES DE SÁ	395038
CAIO CESAR VIEIRA ARTHUR	234500
EDUARDO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	393587
PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	162511
LORENZO MURAI VAZ DE LIMA	381343
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	352849
DHENNIFER KRISTHINI VIANA DOS NASCIMENTO	381244
YASMIN RIBEIRO SILVA	285411
GUILHERME FAGUNDES FERREIRA	335836
DIOGO HEITORNURSINI DE CARVALHO	226563
ARICIA VITORIA MARQUES MATTOS	222356
JESSICA HELLEN QUEIROZ DAS NEVES	337238
ARTHUR SILVA BAZILIO DE OLIVEIRA FELIX	164939
GABRIEL HENRIQUE MARQUES ROCHA	218487
LUCIANA DE SOUZA XAVIER	398263
THAISSA MILENA BERNARDO NEVES	307207
FERNANDA MOURA DA SILVA PEREIRA	202440
LENITA LEMOS DINIZ	298885
MIGUEL MERTINS DE OLIVEIRA RAMOS	403717
CLARA BARONI CAVALCANTE	196279
ANN DOS SANTOS PRADO	242131
MAURICIO MARTINS FERREIRA	275024
SARAH ALMEIDA MARTINS	211227
KAYLANE PINHEIRO BARROS	367797
RAYSSA DO VALE CUNHA	347054
GIOVANA PIETRA DONADIO CAMPOS	271080
ENZO GONZALEZ BATAN	253138

Santos, 09 de abril de 2026.

**CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

**AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (28º RETIFICADO)
(PÁG. 83, 249, 257, 321 A 322)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

- DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAUDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

**CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE ESCOLAR**

Convocamos o permissionário do serviço de Escolar conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse.

Sr. Fabio Santos Alberto - 131

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 1558 de 30 de dezembro 1991, que regulamenta o serviço.

Santos, 09 de Abril de 2026

**EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 761/2025
CONTRATO: AUX. 3276-B
CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 09.04.2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 917/2024.
CONTRATO: AUX. 3253-B.
CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
CONTRATADA: R. S. RENTALSTAR EIRELI – EPP.
OBJETO: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE ASFALTO.
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 011/2026 – Processo n.º 89/2026 cujo objeto é a contratação de serviços de higienização trimestral, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado instalados ou que venham a ser instalados nas dependências da PRODESAN, incluindo a elaboração, implementação e atualização do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/05/2026, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 06/05/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1091172, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 09 de abril de 2026.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO **DEVOLUTIVA DAS ATAS DE REUNIÕES DE JANEIRO/ 2026** **DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DAS POLICLÍNICAS**

Comunicamos abaixo as devolutivas do Departamento de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos referente aos apontamentos que constam nas Atas de Reuniões realizadas em Janeiro/2026 dos Conselhos Locais de Saúde das Policlínicas, através do processo nº 008331/2026-09 aberto por este Conselho em 06/02/2026 e devolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos em 12/03/2026:

USF RÁDIO CLUBE:

Informamos início da reforma. Comunicado a Subprefeitura a necessidade de contentores.

USF BOM RETIRO:

Informamos que já foi conversado com a COGEST, gestora do contrato com a Simpress (impressoras). Iniciaremos a reforma da unidade na segunda quinzena de fevereiro.

USF SANTA MARIA:

Informamos programação da reforma da unidade para março/2026.

USF ESTUÁRIO:

Informamos que foi solicitado a instalação de bicicletário. Temos programação para reforma da unidade.

USF ALMEOA:

Informamos a continuidade da descupinização e início da reforma na segunda quinzena de fevereiro.

USF VALONGO:

Informamos à espera da nomeação de novos técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Aquisição de computadores e aparelhos de ar condicionado dependem da abertura de ata.

USF MONTE SERRAT:

Informamos que a unidade está na programação de reformas para março.

USF SÃO BENTO:

Quanto ao processo de descupinização, estamos no aguardo da dispensa de licitação. Reforma iniciada. Quanto ao insumos da odontologia, estamos no aguardo da COGEST.

USF PENHA:

Foi solicitado a aquisição de bebedouro.

USF VILA NOVA:

Informamos a unidade está em reforma, sendo providenciado aparelho telefônico móvel para comunicação com os munícipes.

UBS VILA MATHIAS:

Recebimento de novos agentes comunitários de saúde na unidade para melhorar a cobertura territorial e ações de promoção extra muro junto à população. Acerca da aquisição de novos computadores, continuamos no aguardo de abertura de nova ata de compra pelo DETIC/PMS.

UBS CAMPO GRANDE:

O DEAPS aguarda a abertura de ata pela SECOM para aquisição de nova placa de identificação da unidade. Já solicitado a GCM a presença de guarda municipal físico, bem como, o aumento das rondas noturnas no entorno da UBS. Já solicitado junto a SEZEL a adequação do fluxo de água dos bebedouros. A unidade aguarda a vinda de novo dentista através do concurso vigente. Já solicitado a substituição do educador físico para a coordenação pertinente, porém, não houve chamamento do concurso de novos profissionais.

UBS CONSELHEIRO NÉBIAS:

Finalizada no mês de fevereiro a instalação do toldo lateral do dispensário para melhor acolher a população.

UBS EMBARÉ:

Iniciado a revitalização da área externa da unidade e já solicitado a pintura e adequações do lado interno. Sobre a substituição de mobiliários depreciados, continuamos no aguardo da chegada de novos itens já solicitados à área responsável. Está em estudo a possibilidade de adequação dos espaços externos da unidade para melhor acolher a população, incluindo a manutenção do jardim. Sobre as cadeiras odontológicas, já foi providenciado a compra dos itens para conserto das mesmas, porém estamos no

aguardo.

UBS POMPÉIA-JOSÉ MENINO:

Todos os problemas relacionados à infraestrutura da unidade já foram pontuados a Seção de Zeladoria, cujo qual vem realizando pontualmente os reparos. Acerca da aquisição de novos computadores e tablets, continuamos no aguardo de abertura de nova ata de compra pelo DETIC/PMS. Sobre o serviço de odontologia, a partir da entrada recente do novo coordenador da COSBUCAL, estamos finalizando os levantamentos necessários para compra de novos equipamentos, medicamentos e materiais necessários para normalizar o serviço.

UBS GONZAGA:

Todos os apontamentos relacionados a infraestrutura da unidade já foram solicitados os reparos através de OSS junto a Seção de Zeladoria e aguardamos pelo atendimento. Acerca da aquisição de novos computadores, continuamos no aguardo de abertura de nova ata de compra pelo DETIC/PMS. Notificado a Seção de Almoxarifado sobre o atraso na entrega de materiais e medicamentos, ficando acordado que tentarão cumprir o calendário de entrega das unidades.

UBS MARAPÉ:

Acerca da atualização do sistema operacional da plataforma aleatória, cabe informar que já foi direcionada verba parlamentar para adequação do equipamento e que estamos aguardando o trâmite processual para finalização do conserto.

Santos, 09 de abril de 2026

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), na Estação da Cidadania, sito à Avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Leitura, discussão e aprovação das atas das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) realizadas em 10/11/2025 e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 02/02/2026;
2. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações referentes à ordem do dia;
3. Relatos da COPIRE;
4. Momento das Comissões;
5. Apresentação do Plano de Trabalho do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NERER) para o ano de 2026;
6. Indicações e escolha de homenageados para a cerimônia de entrega da Honraria Quintino de Lacerda;
7. Assuntos gerais.

Santos, 09 de abril de 2026.

**WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

CONSELHOS TUTELARES DA ZONA CENTRAL E ZONA NOROESTE DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

Santos, 08 de Abril de 2026.

COMUNICADO

Os Conselhos Tutelares da Zona Central e Zona Noroeste do Município de Santos/SP vem, por meio de seus Conselheiros, em cumprimento da Lei Municipal nº 4491 de 2024, comunicar as autoridades, órgãos e serviços públicos, assim como toda municipalidade, que será realizada Audiência Pública em 16 de Abril de 2026, às 09h, no 5º andar do Paço Municipal – Praça Mauá s/nº. Na ocasião serão apresentados e discutido o tema: Dados e Atuação dos Conselhos Tutelares Zona Central e Zona Noroeste referentes ao 2º semestre de 2025.

As bases terão expediente administrativo normal, porém não haverá atendimento ao público das 08h às 13h. Para atendimentos somente os casos emergenciais pelo telefone dos Plantões Noturnos: CTZC – (13) 99713-9151, CTZN – (13) 99713-2867.

Este Comunicado ANULA o publicado em D.O. em 01 de abril de 2026.

Atenciosamente.

COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL

COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 01/2026

PROCESSO nº: 1140/2026-44

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de AUDITORIA INDEPENDENTE das demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2025

VALOR TOTAL: R\$ 8.176,10 (oito mil cento e setenta e seis reais e dez centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Delfino Barbosa, e pela CONTRATADA, Sr. Agnaldo Aparecido de Souza, em 08 de abril de 2026.

Leonardo Barbosa Delfino
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 628/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNO ALVES PERES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Judô

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **BRUNO ALVES PERES**, Santos, 07/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 454/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDU LOWGAN PAIVA RAMOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Judô

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **EDU LOWGAN PAIVA RAMOS**, Santos, 11/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 621/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ENRICO DAPUZZO VINHAS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a maio de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ENRICO DAPUZZO VINHAS**, Santos, 07/04/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 599/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, Santos, 30/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 239/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRYEEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete 3X3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GABRYEEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 155/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GILBERTO ANTÔNIO YBOM**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GILBERTO ANTÔNIO YBOM**, Santos, 21/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 435/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GILBERTO DE SOUSA SILVA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GILBERTO DE SOUSA SILVA**, Santos, 11/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 228/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANA GUEDES CESAR**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Karatê

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GIOVANA GUEDES CESAR**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 235/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Guilherme Caldeira**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete 3X3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Guilherme Caldeira**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 82/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME CARIBE OLIVEIRA SANTOS**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 16.074,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GUILHERME CARIBE OLIVEIRA SANTOS**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 37/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete 3X3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 154/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HELICIO BENEDITO PADOVAM FILHO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **HELICIO BENEDITO PADOVAM FILHO**, Santos, 21/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 315/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Heloisa Fernandes Oliveira**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Wrestling

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Heloisa Fernandes Oliveira**, Santos, 25/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 123/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HENRIQUE BORGES FONSECA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **HENRIQUE BORGES FONSECA**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 369/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HENRIQUE KENJI KIMURA NOGUTI**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis de Mesa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **HENRIQUE KENJI KIMURA NOGUTI**, Santos, 05/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 234/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HENRY RODRIGUES DE OLIVEIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **HENRY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 266/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IGOR RAMOS DO NASCIMENTO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **IGOR RAMOS DO NASCIMENTO**, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 178/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **INANDE LUISA MARIA PEREIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **INANDE LUISA MARIA PEREIRA**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 256/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Ingrid Evangelista de Oliveira** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Karatê

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Ingrid Evangelista de Oliveira**, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**TERMO Nº 182/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **INGRID MONTEIRO LAPETINA LIMA****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Taekwondo**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **INGRID MONTEIRO LAPETINA LIMA**, Santos, 23/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 291/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISAAC GOMES ZAULI****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Tênis de Mesa**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900**

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISAAC GOMES ZAULI**, Santos, 24/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 162/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISAAC NEPER OLIVEIRA SANTOS****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Wrestling**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035**

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00**VIGÊNCIA:** fevereiro de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISAAC NEPER OLIVEIRA SANTOS**, Santos, 21/02/2026.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO****TERMO Nº 430/2026****PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE AMORIM****OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")**MODALIDADE ESPORTIVA:** Futsal**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401**

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00**VIGÊNCIA:** março de 2026 a julho de 2026**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MON-

TEIRO e o(a) bolsista **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE AMORIM**, Santos, 12/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 241/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Isabela Caetano Loureiro**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Isabela Caetano Loureiro**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 242/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELA RUBIM DE TOLEDO**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a março de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISABELA RUBIM DE TOLEDO**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 412/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELA VERONICA GONÇALVES**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISABELA VERONICA GONÇALVES**, Santos, 12/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 75/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELLA COSTA LATORRE**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Patinação Artística

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISABELLA COSTA LATORRE**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 433/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Isabelly Knut Ribeiro de Araújo** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.783,30

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Isabelly Knut Ribeiro de Araújo**, Santos, 11/03/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 85/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Isabelly Oliveira dos Santos**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Wrestling

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Isabelly Oliveira dos Santos**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 243/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABELY BOAVENTURA DE FARIA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a março de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISABELY BOAVENTURA DE FARIA**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 199/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **Isac Cabral de Paula Gaspar**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **Isac Cabral de Paula Gaspar**, Santos, 23/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 124/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISADORA ASSIS VASCONCELLOS MIYASIRO DE ABREU**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 4.728,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **ISADORA ASSIS VASCONCELLOS MIYASIRO DE ABREU**, Santos, 20/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 08 de abril de 2026.

P.A. nº 68908/2025-33 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 60092/2025-45 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 35929/2025-18 - Processo indeferido com fundamento no §3º, Art. 6º, do Decreto 6140/2012. Arquite-se os autos.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

Santos, 09 de abril de 2026.

P.A. nº 68908/2025-33 - compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 015/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 03/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 03/2026, de autoria da Vereadora Débora Alves Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“JUNÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR ADJUNTO (PAD) E DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 10 de abril de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 023/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2027 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos informa que, por solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS), a Audiência Pública prevista para ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 19h, com o tema “BALANÇO E DESDOBRAMENTOS DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL” foi CANCELADA.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 93/2026 PROCESSO Nº 132/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Manuel Antonio dos Santos Neto, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete da vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 94/2026
PROCESSO Nº 4235/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Jose Liandro Cardoso dos Santos no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Cláudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 1º de abril de 2026, bem como designá-lo para atuar junto ao gabinete do vereador Fabricio Cardoso de Oliveira, a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 95/2026
PROCESSO Nº 4236/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Tatyane Ares Brito no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Cláudia Regina Alonso Elias Peres, a partir de 1º de abril de 2026, bem como designá-la para atuar junto ao gabinete do vereador Fabricio Cardoso de Oliveira, a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 96/2026
PROCESSO Nº 3213/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Sylvio Mauricio Freitas de Oliveira Ortiz no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Rui Sergio Gomes De Rosis Junior, a partir de 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 97/2026
PROCESSO Nº 13871/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Maria Clara Moreira Antunes, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Fabricio Cardoso de Oliveira, a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional: 358507

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADORA CLAUDIA ALONSO

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
IMÓVEL	1 CASA RUA EDU BRANCATO	01/05/2009
AUTOMÓVEL	1 PEGOUT PARTNET 2009	01/03/2018
AUTOMÓVEL	1 CARRO FOCUS TITANIO 2016	mai/24
VEÍCULO	1 MOTO X MAX 250 2021	mar/25
	1 BEM PÚBLICO QUIOSQUE CANAL 4 - SANTOS	out/92

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício

Empréstimo banco SAFRA 30 MIL

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Manuel Antonio dos Santos Neto

Cargo: Assessor Parlamentar

Reg. Funcional: 39.735-6

Unidade de Lotação: Gabinete da Vereadora Claudia Alonso

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Não há bens a declarar.

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR RUI DE ROSSIS JUNIOR

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Não possuo bens a declarar

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: TATYANE ARES BRITO

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR - CHEFE

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADORA CLAUDIA ALONSO

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição
IMÓVEL	APARTAMENTO
IMÓVEL	CONTA POUPANÇA
AUTOMÓVEL	MOTO HONDA BIZ/125

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5
09 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS À SENHORA ODILA HOEHNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026 – Autor: CARLOS TEIXEIRA FILHO – PSDB)

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas à senhora ODILA HOEHNE.

Art. 2º A entrega da Medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário “Dr. Oswaldo de Rosis” da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 8 de abril de 2026. Processo nº 264/2026.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 23/2025

Processo nº: 1422/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2025

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ nº 49.203.409/0001-02), e Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda (CNPJ nº 03.517.260/0001-27).

Vigência: de 14/12/2026 a 14/12/2030

Objeto da contratação: contrato para aquisição, continuada, de diplomas “Cidadão Santista” e/ou “Cidadão Emérito”, que acompanham a entrega da “Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas”, e pastas porta diploma que acompanham a entrega da “Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas”.

Motivo do apostilamento: correção de erro material no lançamento do valor global da contratação, re-tificando de R\$ 42.499,50 para R\$ 59.400,00.

Santos, 09 de abril de 2026.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

COMUNICADO**Processo Administrativo nº 62/2026****Pregão Eletrônico nº 05/2026****Interessado:** Divisão de Conservação e Manutenção**Objeto:** Seleção de propostas para registro de preços visando aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 05/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA CNPJ nº 02.974.757/0001-01		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 48.360,00	R\$ 46.980,00	R\$ 1.380,00

Santos, 09 de abril de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**COMUNICADO****Processo Administrativo nº 8675/2024****Pregão Eletrônico nº 15/2025****Interessado:** Diretoria de Gestão de Pessoas**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança e medicina do trabalho, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 15/2025, adjudicando-o à seguinte empresa:

LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA CNPJ nº 37.692.602/0001-67		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 85.228,86	R\$ 53.874,99	R\$ 31.353,87

Santos, 09 de abril de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

COMUNICADO**Processo Administrativo nº 173/2025****Pregão Eletrônico nº 27/2025****Interessado:** Divisão de Conservação e Manutenção**Objeto:** Seleção de propostas para registro de preços visando aquisição de tintas e materiais de pintura para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 27/2025, adjudicando-o à seguinte empresa:

LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ nº 55.025.665/0001-41		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 112.208,61	R\$ 112.173,61	R\$ 35,00

Santos, 09 de abril de 2026.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 243
• ANO: 2026

ZONA NOROESTE

BAIRRO DO RÁDIO CLUBE VAI GANHAR MAIS TRÊS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

O bairro do Rádio Clube vai receber a instalação de três rampas de acessibilidade no cruzamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Rua João Theotônio Moreira Sales. Os trabalhos estão sendo realizados pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste.

As rampas desempenham papel fundamental na mobilidade urbana, pois facilitam a travessia entre calçada e via, oferecendo mais segurança a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que utilizam cadeiras de rodas.

Essas estruturas seguem as diretrizes da norma NBR 9050, que estabelece critérios técnicos sobre inclinação, largura, piso tátil e demais elementos necessários para assegurar acessibilidade, conforto e autonomia aos usuários.

ÁREA CONTINENTAL

Serviço de limpeza da Praça Jhorrany Jensen, no Monte Cabrão

CENTRO HISTÓRICO

Reparos na calçada da Rua Leonardo Roitman, na Vila Mathias

MORROS

Limpeza de vegetação e corte de mato na Rua 8, no Morro Pacheco

ORLA E INTERMEDIÁRIA

Construção de caixa de drenagem próximo ao Posto 3, no Gonzaga



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	ABRIL	2026
Carpintaria	5	59
Civil	53	550
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	15	330
Elétrica	9	108
Hidráulica	15	192
Instalações	0	27
Limpeza	35	1150
Marcenaria	0	0
Oficinas	18	224
Paisagismo	7	352
Pintura	28	491
Poda e remoção de árvores	2	32
Serviços gerais	19	756
Tapa buraco asfáltico	57	1056
Vias públicas	40	920
Outros	423	5920
TOTAL	726	12167



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL SANTOS

Moradores do Quilombo terão novo ponto de ônibus a partir do dia 13

O Bairro Quilombo vai ganhar um novo ponto de ônibus a partir da segunda-feira, dia 13 de abril. O local conta com cobertura. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional segue fazendo a instalação de 60 placas de piso drenante. A Regional está mobilizando quatro trabalhadores para a realização desta ação. O piso drenante é produzido pela Ecofábrica Criativa. É uma solução sustentável que utiliza 40% de resíduos recicláveis

(como plástico PET triturado) na sua composição. O material é altamente resistente, suportando até nove toneladas, e eficiente no combate a alagamentos. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Irirí, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.

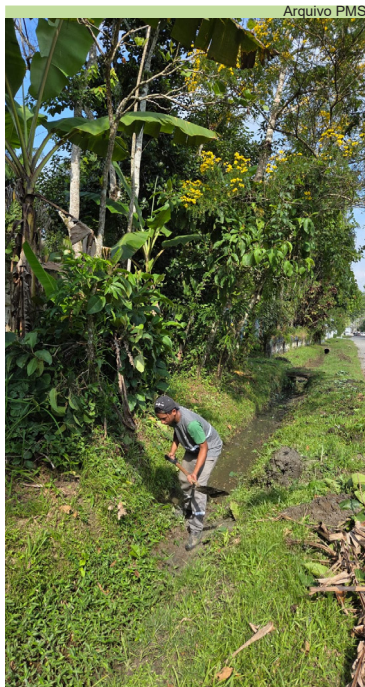


60
PLACAS DE PISO DRENANTE ESTÃO SENDO COLOCADAS NO NOVO PONTO DE ÔNIBUS INSTALADO NO BAIRRO QUILOMBO, NA ÁREA CONTINENTAL



Arquivo PMS

Serviço de cata-treco pelas ruas do bairro Caruara



Arquivo PMS

Limpeza de vala na Rua Xavantes, no Caruara



Serviço de roçada nas ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco e Xavantes



Rua Leonardo Roitman, na Vila Mathias, recebe reparos em calçada

A calçada da Rua Leonardo Roitman, em frente ao número 35, na Vila Mathias, está passando por reparos realizados pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico, vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de acessibilidade e segurança para pedestres, além de garantir a conservação do passeio público. Os trabalhos incluem a substituição de trechos danificados, recompo-

sição do piso com concreto e correção de desníveis.

A ação integra o programa contínuo de manutenção urbana executado pela Sepref, que prevê o atendimento periódico das vias e logradouros da Vila Mathias, com foco na prevenção de riscos e na melhoria da mobilidade.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



QUEM FOI?

Leonardo Roitman

Leonardo Roitman (1917–1983) foi um renomado sindicalista, político comunista e vereador eleito em Santos, conhecido pela luta trabalhista no setor portuário. A via pública, na Vila Mathias, é uma homenagem homenageia so ativista cassado em 1947, que teve seu mandato devolvido simbolicamente em 2014.



MORROS SANTOS

Regional começa pintura de equipamentos de nova praça na Vila Progresso

A Prefeitura Regional dos Morros está construindo um novo espaço de lazer na Vila Progresso, o bairro mais alto de Santos.

No local, havia um alojamento, que foi demolido. A equipe de reeducandos da Regional começou a pintar bancos e paredes. Em breve, o espaço público, que terá um quadra poliesportiva, vai receber um mural com grafite.

A Prefeitura Regional dos Morros

é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS

Corte de mato na Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat, no Morro São Bento

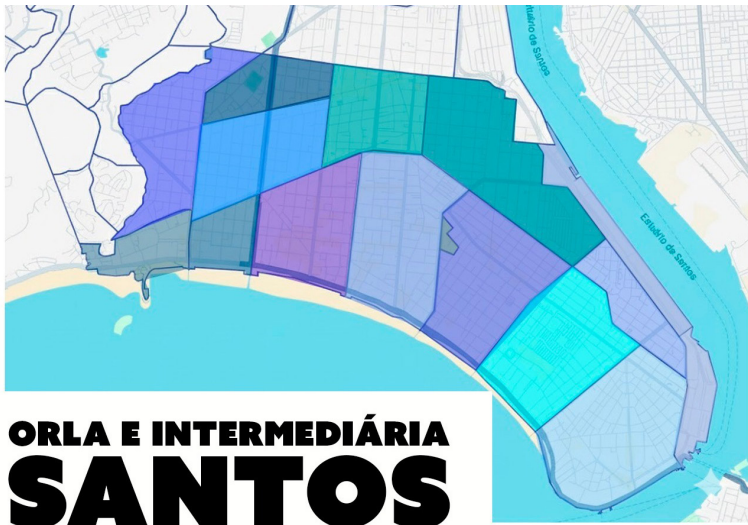


Arquivo PMS

Serviço de corte de mato na rotatória no Morro Nova Cintra



Limpeza de canal na Avenida Antônio Manoel de Carvalho, no Morro Marapé



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

Zeladoria amplia berço de árvores na Rua São Judas Tadeu, no Marapé

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária foi acionada para ampliar dois berços na Rua São Judas Tadeu, em frente ao número 114, no bairro Marapé.

Na construção da calçada, os berços foram feitos em tamanhos menores, contrariando o que determina a legislação (1m x 1m). Três trabalhadores foram escalados para fazer os ajustes, garantindo as condições ideais para o

crescimento saudável e desenvolvimento das raízes das árvores. O serviço já foi concluído.

A Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Arquivo PMS

Ampliação da rede de drenagem na Rua Alfaia Rodrigues, número 622, no Embaré



Arquivo PMS

Reparo em tampa de concreto na Avenida Almirante Cochrane, número 302, no Embaré



Conserto na tampa da caixa de passagem na Rua Cyro de Athayde Carneiro, número 47, na Ponta da Praia



ZONA NOROESTE SANTOS

UME Flávio Cipriano Barbosa, no São Manoel, recebe corte de grama

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou o corte de grama dentro da UME Flávio Cipriano Barbosa, no São Manoel. Seis trabalhadores participaram do serviço que já foi concluído. O trabalho oferece uma série de vantagens que impactam a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida de estudantes e funcionários da escola. A limpeza ajuda a prevenir o surgimento de pragas como insetos e

roedores e a proliferação de agentes patogênicos, que encontram abrigo em grama alta. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairro da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Pintura de guias e postes na rua Santa Rita de Cássia, no Rádio Clube



Instalação de cordoneis na Praça Antônio Guilherme Gonçalves, no São Manoel



Substituição de boca de lobo na Rua Etelvina de Paula Freire, no Piratininga



Reparos no alambrado do bloco B cultural no Sambódromo, na Av. Afonso Schmidt



Drenagem

Prefeitura realiza limpeza no sistema de drenagem da Rua Antônio Alves Arantes

A Prefeitura de Santos segue realizando os serviços de limpeza no sistema de drenagem da Rua Antônio Alves Arantes, no Castelo, na Zona Noroeste. Os trabalhos são feitos por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação tem como principal objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo os transtornos causados durante os períodos de chuvas intensas. Com a desobstrução de galerias e bocas de lobo, o serviço contribui para a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

Além de minimizar riscos de enchentes, a limpeza do sistema de drenagem também ajuda a preservar o pavimento da via, evitando danos estruturais e aumentando a durabilidade do asfalto. A intervenção ainda favorece a mobilidade urbana e garante melhores condições de tráfego no local.

As ações integram o cronograma permanente de manutenção preventiva realizado pela Prefeitura, reforçando o compromisso com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população da Zona Noroeste.



Arquivo PMS

Limpeza no sistema de drenagem com hidrojateamento na Avenida dos Bancários, na Ponta da Praia

Pavimentação

Manutenção asfáltica avança em pontos da Rua Amador Bueno, no Centro



Os serviços de manutenção asfáltica acontecem em dois pontos da Rua Amador Bueno, em frente aos números 393 e 406, no Centro.

As intervenções são realizadas por equipes da Prodesan, sob supervisão da Sepref, e têm como objetivo melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança viária e prolongar a durabilidade do pavimento.

Os trabalhos incluem recuperação de trechos danificados, nivelamento e aplicação de nova camada asfáltica, dentro do cronograma de manutenção contínua das vias públicas em diferentes regiões da Cidade.



Área Continental

Programação de zeladoria


10/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de carpintaria revitalização do alambrado da Cortec-Ac	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de pedreiro -Instalação de manilhas	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviços de pedreiro confecção caixa D PASSAGEM	06/04/2026	11/04/2026
Iha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de elétrica Instalação de ponto de luz	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de elétrica confecção das paredes	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de pedreiro - Adequação do banheiro das veterinária	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Pintura geral da Praça Johanne Jensen	06/04/2026	11/04/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

10/04/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco	216	216	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. São Francisco	249	249	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. São Francisco	267	267	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo (Hotel IBIS)	Início	Fim	Troca de lixeira de concreto	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça dos Andradas	19	19	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça dos Andradas	22	22	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça da República	22	25	Reposição de mosaico (vermelho e branco)	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alberto Leal x Av. Antônio Prado	Início	Fim	Reparo na sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alberto Leal x Av. Antônio Prado	Início	Fim	Reparo no meio fio	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alexandre Rodrigues	24	24	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Amador Bueno	29	29	Nivelamento de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Reposição de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Nivelamento de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar x Rua Tuyuti	Início	Fim	Nivelamento de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	29	29	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	51	51	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio	44	44	Reposição de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Centro	Rua XV de Novembro	26	26		Reposição de tampa quebrada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Travessia Anísio José da Costa x Rua Tuyuti	Início	Fim		Reposição de mosaico (branco)	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Colocação de Pedrisco e Massa	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	443	443		Troca de laje de poço de visita	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	542	542		Reparo na calçada em torno do berço da árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	20	20		Reparo na calçada em torno do berço da árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	93	93		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	101	101		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	121	121		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	135	137		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	156	156		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	199	199		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Caição em guias	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Caição em postes	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua dos Estivadores	Início	Fim		Caição em guias	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua dos Estivadores	Início	Fim		Caição em postes	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	105	105		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	129	129		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	131	131		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Valongo	Rua Alexandre Gusmão	30	30		Reparo em torno da boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	34	34		Reparo em torno da boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	27	27		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento x Rua Marquês de Herval	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento	34	34		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento	48	48		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	205	205		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	219	219		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	239	239		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	271	271		Fechamento de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	293	293		Nivelamento de sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	301	301		Nivelamento de sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	301	301		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias (lado oposto ao SENAC)	308	308		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	312	312		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	315	315		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	323	323		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	336	336		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	347	347		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	351	351		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	365	365		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	184	184		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Vila Mathias	Av. Washington Luis	21	21		Reconstrução de Talude	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Praça Professor André Freire	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Monteiro	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Lisboa	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	45	45		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	47	47		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	49	49		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	51	51		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	60	60		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	79	79		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	80	80		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	83	83		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	90	90		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	100	100		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	13	13		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	190	190		Troca de lixeira de concreto	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	231	231		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Colégio Santista	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Av. Conselheiro Nébias (ponto de onibus)	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	1	1		Reparo na sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	62	62		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	119	119		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	26	26		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	40	40		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	9	9		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	109	109		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Vila Nova	Rua Vieira de Souza	47	47		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
-----------	---------------------	----	----	--	-------------------	------------	------------



Morros

Programação de zeladoria

10/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Recuperação de caixa de passagem	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tubo	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Construção de caixa de passagem	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tampa de concreto	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Manutenção dos quiosques	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos quiosques	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza da academia	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos banheiros	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do parque área (interna e externa)	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do fraldário	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do playground	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Rastelagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza e retirada de vegetação da lagoa	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura da Pista de Skate	06/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de telhado	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Caição de escadas postes e muros do Caminho das torres	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Pintura de corrimão do Caminho das torres	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rotatória da Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Limpeza e corte de grama	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	1516	1516		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Instalação de alambrado	12/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Pintura de alambrado	12/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	378	378		Trocas de tampas de concreto	30/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	432	432		Deslacre de grelha	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	1659	1659		Deslacre de Poço de visita	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Estrada João Baptista	148	148		Deslacre de grelha	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Largo da Caveira	Início	Fim		Transporte de materiais	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Fontana	Rua Santa Inês	77	77		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Guarda corpo	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Demerval de Almeida	9	9		Manutenção de escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Demerval de Almeida	9	9		Manutenção de canaleta de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do José Me-nino	Rua F	Início	Fim		Instalação de contrapiso	06/04/2026	30/04/2026
Morro do José Me-nino	Rua F	Início	Fim		Troca de telhado	06/04/2026	30/04/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 8	Início	Fim		Limpeza de vegetação	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 7	61	61		Limpeza de vegetação na encosta	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Caiçação de escadas muros e postes	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção dos brinquedos do playground	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção das mesas e bancos de concreto	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura das mesas e bancos	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Praça das Bolas	Início	Fim		Corte de mato	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	1016	1016		Instalação de pirulitos	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Rua 3	161	161		Corte de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro José Menino	Vieira 02	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Av. Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Marapé	Vielas 06	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Morro Santa Maria	Vielas 04	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria



10/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Alcides Luiz Alves	123	123	Renivelamento de sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	138	138	Abertura de berço e reparo na calçada, piso Copacabana	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão x Ricardo Pinto	124	124	Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	134	134	Reparo em calçada, piso Copacabana	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Av. Almirante Cochrane – Canal	120	124	Reparo em plana de concreto	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Boqueirão	Av. Bartolomeu de Gusmão	66	67		Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo no alambrado do antigo 16º CIRETRAN	06/04/2026	12/04/2026
Boqueirão	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Av. Dr. Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Barão de Cote-gipe	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Boqueirão	Rua Bolivar	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Roberto Simonson	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Travessa Luiz Shigetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	635	635		Vistoria quanto à troca de porta	06/04/2026	12/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado - Vila Criativa Campo Grande	635	635		Confecção de uma porta	06/04/2026	12/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	635	635		Vistoria quanto à troca de porta	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	22	22		Aplicação de massa fria em bueiro	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant x Rua Torres Homem	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Frei Vital	204	204		Abertura de berço e reparo na calçada de concreto	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Galeão Coutinho	545	545		Instalação de cordoneis de bolinha e reparo na calçada	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	246	246		Reparo na calçada de concreto	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Ministro João Mendes	27	27		Reparo em calçada, piso não padrão	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Frei Vital x Rua da Liberdade	Início	Fim		Troca da tampa da Boca de Sapo	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Álvaro Alvim	200	200		Abertura de berço (calçada)	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane – Canal 5	263	265		Reparo no talude (parede do canal)	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	308	308		Reparo na calçada (piso Copacabana), renivelamento de guia e sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Delfim Moreira	153	153		Instalação do corrimão	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Av. Rodrigues Alves	232	232		Remoção do piso do pátio da creche	06/04/2026	12/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Encruzilhada	Av. Francisco Glicério	237	237		Abatimento PMS na sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Reforma da praça, substituição do mosaico	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Av. Francisco Glicério – Cantina Liliana	107	109		Instalação rede de drenagem e abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Roçagem e paisagismo em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Jabaquara	Rua Engº José Garcia da Silveira	65	65		Manutenção das gangorras do playground	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	46	48		Revestimento do talude (parede do canal)	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário	170	170		Manutenção no brinquedo de cordas do playground e vistoria em porta de ferro	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2 lado A	Início	Fim		Reparo no escorregador	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2 lado A	Início	Fim		Reparo no escorregador	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, em frente a academia Smartfit	143	143		Reparo em banco	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Quiosque 1	Início	Fim		Reparo no balancê	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Santa Catarina – Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Aumentar/prolongar a lingueta da porta do playground	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	44	44		Instalação de rede de drenagem	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Coronel Cândido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Macuco	Rua João Guerra	77	77		Troca de grelha de Boca de Lobo	06/04/2026	12/04/2026
Macuco	Av. Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Marapé	Rua Heitor Penteado – 5º CIA da PM	62	62		Trocas de 3 fechadoras em portas de madeiras	06/04/2026	12/04/2026
Paquetá	Praça Champagnat	Início	Fim		Remoção dos materiais de madeira para troca (aparelho de calistenia)	06/04/2026	12/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Caramuru	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno x Av. dos Bancários – Praça Coração de Maria	Início	Fim		Reparo na calçada e monumento Mídia Pull	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Rua Heitor Vila Lobos – P.A.Z	160	160		Chumbamento do portão de ferro, instalação do elemento vazado e conclusão do telhado	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soller – Cartório 272	279	279		Instalação de fiação trifásica p/ ligar o ar-condicionado	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça atrás do Mercado de peixe (R. Dr. Egdio Martins)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de peixe ate a praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. dos bancários	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Ponta da Praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	BAEP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Balsa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	69	69		Reparo no guarda corpo do canal 2	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Rua Dr. Adolfo Assis	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	151	151		Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

10/04/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	R. Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim	Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	06/04/2026	11/04/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim	Corte de grama, dos jardins da praça	06/04/2026	11/04/2026
Areia Branca	Praça Eng.º José Demar Peres	Início	Fim	Serviço de raspção e varrição na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	148	148	Reparos elétricos e hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos brinquedos (balanços) e mureta do playground	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos cordonéis.	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura das traves e estrutura de basquete da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura das muretas (interna e externa) e muro na lateral da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos com encosto	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Caição de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Av. Francisco Ferreira Canto	2	378	Caição de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Caminho São Jorge	1411	1411	Instalação de corrimão na Subida do morro	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	330	330	Corte de Mato no terreno da PMS	06/04/2026	11/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura do piso no corredor de acesso às salas de aula, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de aula, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de informática, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de apoio à administração, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	120		Substituição de refletores no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste - Prefeitura Municipal de Santos	06/04/2026	11/04/2026
Chico de Paula	Rua Boris Kaufmann	512	512		Pintura das letras substituídas (danificadas por vandalismos) e mureta de proteção do Totem	06/04/2026	11/04/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	12	12		Substituição de refletores no Posto Avançado de Zeladoria do Saboo	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Ten. Durval do Amaral	336	336		Substituição de refletores no CRAS Rádio Clube	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Rádio Clube	Início	Fim		Zeladoria	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Dr. Antônio Ablas filho	2	362		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Leonel Ferreira de Souza	2	672		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	2	862		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Caraguatubá	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Flávio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria


















10/04/2026

Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vinã	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins da praça	06/04/2026	11/04/2026
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Caição de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Santa Maria	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	2	764		Caição de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Praça Eng. Prestes Maia	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva e no alambrado do playground	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Serviço de remoção de mato e varrição na calçada	06/04/2026	11/04/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua Silvio Penteado Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026
São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	10/04/2026	10/04/2026



Programação de zeladoria

10/04/2026

São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura das letras substituídas (danificadas por vandalismos) e mureta de proteção do Totem	06/04/2026	11/04/2026
São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Instalação de 2 New Jersey	06/04/2026	11/04/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocasde lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	06/04/2026	11/04/2026